

LEILÃO PÚBLICO
Local: Rua Tiradentes, 765 SL 401 Centro Montes Claros/MG.
Data: 1º Leilão: 29/11/2018 às 13:00 Hs e 2º Leilão: 27/11/2018 às 13:00 Hs
Veículos: VW Voyage, Kombi; Fiat Palio, 03 caminhões 8.150 c/bau.
Imóveis: Terreno c/ área de 2.536 m² área construída 1.069 m² Av. Dulce Sarmento, 280 Montes Claros/MG; Terreno c/área 12.300,00 M² com benfeitorias BR 251 Km 01 n° 5.989 Jaraguá (próximo ao clube Max Min); Terreno 140M² Rua "F" loteamento Raul Lourenço Montes Claros/MG.
200 camas box marca Vazim.
Email: marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br - (38)3221-5324/ 99909-7240
Marcus Vinicius – Leiloeiro Oficial Mat. 107

Edital de Leilão
Prefeitura Municipal de Luminárias
Edital de Leilão 001/2018 –Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão online, início em 12/11/2018 e finalizando 05/12/2018, às 13:30 horas, seus bens inservíveis: ônibus e caminhão. Local de visitação: Almoxarifado da Prefeitura- Rua Francisco da Silveira, nº 118, Centro, Luminárias/MG. Dias de visitação: 26/11/2018 a 05/12/2018 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2001.

Edital de Leilão
Prefeitura Municipal de Divino
Edital de Leilão 001/2018–O Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira, JUCEMG 638, torna público que levará a leilão simultâneo em 28/11/2018, às 13:00 horas, Secretaria Municipal de Educação- Rua Luiz Lourenço de Limas, nº 550, Centro, Divino/MG, seus bens inservíveis: Veículos diversos e outros bens. Local de visitação: Secretaria Municipal de Obras e Serviços- Rua Atrativo Vitor de Oliveira, 288, Givisiez, Divino/MG. Dias de visitação: 19/11/2018 a 28/11/2018 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.jonaslileiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3402-2001.

INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA. - CNPJ/MF 16.521.155/0001-03 - NIRE 31.207.248.511 - **CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ANUAL DE SÓCIOS** - Na forma do artigo 1.152 da Lei nº 10.406/2002, ficam convocados os Senhores Sócios do **INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA.**, a participarem da Reunião Anual Sócios que se realizará no dia 16 (dezesesseis) de novembro de 2018 às 16h (dezesesseis horas), na sede da Sociedade, localizada à Rua José Cláudio Rezende, nº 420, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, mediante exame e discussão das demonstrações financeiras, aprovar o balanço patrimonial e a destinação do lucro líquido relativos ao exercício de 2017; **As informações referentes à ordem do dia estão a disposição dos Sócios na sede da Sociedade.**
Belo Horizonte, 7 de novembro de 2018
RICARDO DE SOUZA ADENES - Diretor

HAND SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - EPP
CNPJ/MF 05.484.752/0001-99 - NIRE 312066463-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS
Ficam convocados os sócios da **HAND SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - EPP** ("Sociedade"), a reunirem-se em Reunião de Sócios, a realizar-se, em primeira convocação com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, no dia 16/11/2018, às 11h00min e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no dia 16/11/2018, às 12h30min na sede da Sociedade, na Rua Cândido Tostes, 24, sala 401, bairro São Mateus, cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36016-030, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) cessão e transferência de quotas da Sociedade e saída de sócios da Sociedade; (ii) alterar o Contrato Social da Sociedade, para incluir critérios para convocação, realização de reuniões dos sócios e as hipóteses de exclusão extrajudicial de sócios; alterar a Clausula 9ª do Contrato Social; consolidar e reformar o Contrato Social da Sociedade. Juiz de Fora/MG, 08 de novembro de 2018. **HAND SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - EPP.** Gustavo Pinto de Oliveira e Wilton Gonçalves Quintão Junior (administradores).

HANDCOM INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP.
CNPJ/MF 09.643.027/0001-77 - NIRE 3120817827-4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS
Ficam convocados os sócios da **HANDCOM INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP** ("Sociedade"), a reunirem-se em Reunião de Sócios, a realizar-se, em primeira convocação com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, no dia 16/11/2018, às 10h00min e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no dia 16/11/2018, às 11h30min, na sede social da Sociedade na Rua Cândido Tostes, 24, sala 201, bairro São Mateus, cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36016-030, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) alterar o Contrato Social da Sociedade, para incluir critérios para convocação, realização de reuniões dos sócios e as hipóteses de exclusão extrajudicial de sócios; alterar a Clausula 9ª do Contrato Social; consolidar e reformar o Contrato Social da Sociedade. Juiz de Fora/MG, 08 de novembro de 2018. **HANDCOM INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP - Gustavo Pinto de Oliveira e Wilton Gonçalves Quintão Junior** (administradores).

GRANDE LEILÃO DA BHTRANS
MAIS DE 190 VEÍCULOS E SUCATAS
- LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL -
LEILÃO PRORROGADO PARA DIA 27/11/2018 AS 09:00hs
A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 07 e 08/11/2018 de 08:30 às 16:30hs no seguinte endereço: Avenida Tereza Cristina nº 3009, bairro Calafate – Belo Horizonte/MG (Pátio JK).
LEILÃO ONLINE: www.gpleiloes.com.br
LEILÃO PRESENCIAL: Auditório Círculo Militar: Av. Raja Gabaglia, nº 350, Gutierrez, BH/MG
Leiloeiro Oficial: Paschoal Costa Neto - JUCEMG nº 584
O Edital completo e mais informações poderão ser obtidos por meio do portal www.gpleiloes.com.br ou no telefone: (31) 3241-4164.
Material de caráter publicitário. Havendo divergência, fica válido o que consta em edital.

Edital de Leilão
Prefeitura Municipal de Teixeiras
Edital de Leilão – Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira, JUCEMG 637, torna público que levará a leilão online iniciando em 09/11/2018 e finalizando no dia 30/11/2018 a partir das 10:00 horas, através do site www.lucasleiloeiro.com.br, seus bens inservíveis: veículos diversos. Local de visitação: Pátio da Prefeitura, Rua José Antônio Serafim, 138, Centro. Dias de visitação: 26/11/2018 a 30/11/2018 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.lucasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.

COMARCA DE VARGINHA - EDITAL DE LEILÃO. O Doutor AUGUSTO MORAES BRAGA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Varginha, Estado de Minas Gerais, nomeando o leiloeiro público William Wellington Pimenta, matrícula JUCEMG 083, com endereço na Rua Dona Margarida, nº 671 502 – Vila Pinto – Varginha – MG – CEP.: 37.010-580, telefones para contato (35) 3221-7735 e (35) 9 9902-3456, endereço eletrônico (e-mail) pimentaleiloeiro@gmail.com, faz ciência aos interessados e principalmente, aos executados/devedores, que nos autos do processo abaixo indicado venderá o(s) bem(ns)/lote(s) adiante discriminado(s) pelo maior lance, em **LEILÃO PÚBLICO** a ser realizado na modalidade presencial (art. 882, §3º CPC/15), em **1º (primeiro) leilão no dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2018, às 13:00 horas** e, em **2º (segundo) leilão no dia 12 (doze) de dezembro de 2018 às 13:00 horas**, ambas a serem realizadas no átrio do edifício do Fórum local, situado na Rua Colúmbia, nº 100, Vila Pinto, Varginha/MG. Em primeiro leilão o(s) bem(ns) não poderá(ão) ser vendido(s) por valor inferior ao da avaliação, indicado no presente edital. Caso o bem não seja arrematado, em primeiro leilão, por valor igual ou superior ao valor da avaliação, será realizada segundo leilão na data indicada neste edital, quando serão aceitos lances em valor inferior ao da avaliação e a venda será a quem mais der (item 2 – f. 1504) desprezando-se e não sendo aceito o preço vil (item 2 – f. 1504), considerando preço vil o valor inferior a 50% da avaliação (item 2 – f. 1504). Assim, "Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação" (conforme artigo 891, parágrafo único, da Lei 13.105/2015 – C.P.C./15). **Ação de Execução, processo n° 0707.08.169373-1 (numeração única 169373182.2008.8.13.0707), em curso pela Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca, que GUILHERME MARCHETTI CHAVES GARCIA, ANA RAFAELA CURVO DE CAMPOS GARCIA, GILBERTO MARCHETTI GARCIA, GABRIEL MARCHETTI GARCIA e NIESLEY RIBEIRO DE ARAÚJO GARCIA** movem em face de **PAULO ALVES DE LIMA e NEILA MARIA TAVARES DE LIMA**, todos de qualificação conhecida nos autos do processo acima descrito.

DO BEM: IMÓVEL: Uma propriedade agrícola com área de 379.501 hectares, contendo benfeitorias e servidões existentes, situadas no lugar Fazenda Nossa Senhora de Fátima e Palmela, doravante denominado "Fazenda Samira", município de Campanha-MG. Confronta, pela maneira seguinte: começa na confluência do Ribeirão São Bernardo com a margem direita do Rio Palmela, partindo daí, ribeirão acima, confrontando com Glênio Verdi Botega até encontrar a faixa de domínio da Rodovia Fernão Dias-BR-381, em divisas com Mozart Fonseca, seguindo Ribeirão São Bernardo acima, nas divisas com Celso Silveira Dias e Mozart Fonseca na ponta de uma banqueta nas divisas de Wilson Orçoli, com este pela banqueta, em linha sinuosa, vai alcançar a ponta de uma cerca de arame, voltando à direita, segue na distância de 32,00 metros, onde volve à esquerda, na distância de 33,00 metros à margem de um córrego e grota, nas divisas de Antônio Cesarino, com este e por este acima até alcançar a confluência de outra grota, nas divisas de Luiz Martins, voltando à direita, is, grota e córrego acima, confrontando com propriedade de Mozart Fonseca outros, até a nascente do córrego, continuando pelo valo até alcançar a ponta de uma cerca limítrofe que fecha a cabeceira do buracão, continuando por cerca, ganha o alto do espigão dobrando, para alcançar a margem direita de uma grota de milho branco, por este abaixo até encontrar uma cerca de arame onde forma um campo, voltando à direita pela cerca, subindo, passa por um canto onde, desviando para esquerda, continua descendo em linha irregular, indo até o ponto situado a 03,50 metros de uma árvore de óleo, desta ainda com Mozart Fonseca e outros, segue em linha reta, com o rumo de 31°VW e a distância de 348,00 metros, indo a outro ponto na beira da faixa de domínio da Rodovia Fernão Dias, onde há uma cova, voltando à direita, via Belo Horizonte, pela cerca da faixa de domínio, indo até a porta da banqueta, atravessando novamente a Rodovia, em direção ao Ribeirão São Bernardo, ponto inicial desta demarcação, havido conforme registro no Livro 2, Matrícula nº 8.334, do Serviço Registral Imobiliário da **Comarca de Campanha-MG**, dados extraídos na cópia da Certidão de Registro de Imóveis juntada aos autos às ff. 1264. **DA AVALIAÇÃO:** O imóvel foi avaliado em R\$ 12.440.498,77 (doze milhões, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos) realizada em 10/04/2017, conforme Laudo de Avaliação juntado às ff. 1099/1112.

ÔNUS: Constan na matrícula os seguintes ônus sobre o referido imóvel:
R-2-8.334-PENHORA - Nos termos do Mandado datado de 28/07/2010, expedido pela Secretaria do Juízo desta Comarca nos autos do processo nº 0008068-17.2010.8.13.0109, da Carta Precatória expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Varginha/MG (proc. n° 0707 08 169373-1), promovida por GUILHERME MARCHETTI CHAVES GARCIA E OUTROS em face de PAULO ALVES DE LIMA, conforme auto de penhora lavrado em 04/08/2010. Valor da execução: R\$716.072,50. Foi nomeado depositário o executado PAULO ALVES DE LIMA, 26 de julho de 2011.
2)R-3-8.334-PENHORA- Conforme Certidão datada de 27/08/2013, expedida pela 1ª Secretaria da Comarca de Varginha/MG, nos autos do processo de penhora nº 707 10 008316-1, promovida por GGUILHERME MARCHETTI CHAVES GARCIA E OUTROS em face de PAULO ALVES DE LIMA e NEILA MARIA TAVARES DE LIMA, conforme termo de penhora lavrado em 26/08/2013. Valor da execução R\$ 1.127.000,00. Foi nomeado depositário o executado PAULO ALVES DE LIMA, 06 de setembro de 2013.

3)AV-4-8.334-IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO-PENHOR RURAL-Foi emitida Cédula de Produto Rural n° 61-2013, em 15/10/2013, tendo como garantia do penhor rural de 73,380Kg de SOJA, safra 2013/2014, localizados no imóvel objeto da presente matrícula, em favor de TERRA NOVA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA LTDA, registrado sob o nº 6571, fls.142, do Livro 3-E.
4)AV-5-8.334-ATUALIZAÇÃO: DADOS CADASTRAIS (CCIR)-(protocolo nº 37713 – 05/01/2015) Código do Imóvel Rural: 442.062.007.528-4. Área total (ha): 379,5000. Módulo Rural (ha): 14,0426.Número Módulos Rurais: 26,74. Módulo Fiscal (ha) 30,0000. Número Módulos Fiscais: 12,6500. Número do CCIR: 14528613146.
5)AV-6-8.334-ATUALIZAÇÃO: DADOS CADASTRAIS (NIRF) – (protocolo nº 37713 – 05/01/2015) Número do Imóvel na Receita Federal – NIRF: 2.521.8050. Área total: 379,5 hectares.
5)AV-7-8.334 – ARRENDAMENTO- (protocolo nº 37713 – 05/01/2015) – pelo prazo de 05 anos, com início em 01/08/2014 e término em 31/07/2019, tendo como arrendante o proprietário PAULO ALVES DE LIMA e como arrendatários NILTON CÉSAR MOSCHEN e sua mulher HARICEIA RAIMUDO MOSCHEN.

DAV-8-8.334 – IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO – PENHOR RURAL- foi emitida Cédula Rural Pignoratória nº 40/00274-8 em 23/12/2014 tendo como garantia penhor rural de 712,913,50Kg de soja (em grãos) período agrícola setembro/2014 a maio/2015 no valor de R\$ 705.784,37, em favor do BANCO DO BRASIL S/A por sua agência Nova Viradouro/SP.
SJVAV-9-8.334 – IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO – PENHOR RURAL- foi emitida Cédula Rural Pignoratória nº 40/00589-5 em 21/10/2016 tendo como garantia penhor rural de 1.193.060,00 Kg de soja (em grãos) período agrícola setembro/2016 a agosto/2017 no valor de R\$ 1.383.949,60, em favor do BANCO DO BRASIL S/A por sua agência Viradouro/SP.
RECURSOS PENDENTES: Consta recurso pendente de julgamento.

DA DECISÃO: Com o trânsito em julgado noticiado às fls. 1352/1354, deve a hasta pública ser novamente designada. O bem penhorado deve ser levado a hasta pública, que será realizada no átrio do Fórum local, (art. 882, §3º do CPC/15) em leilão presencial, dada a impossibilidade técnica para a realização por meio eletrônico, conforme decisão de f. 1504/1505. Se os próprios Exequentes forem os Arrematantes e únicos credores interessados, observar-se-á o disposto no Art. 892, § 1º, CPC/15 (item 6.1.1 – f. 1504v).

VALOR DO BEM EM SEGUNDA PRAÇA: não poderá ser arrematado por valor inferior a 50% da avaliação (item 2 – f. 1504).

FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: será sempre considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo, independente da forma ou condição de pagamento que o arrematante venha a optar. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado (art. 895, §7º, CPC/15), desde que o lance seja do mesmo valor.

a) À VISTA: (art. 892 do CPC/15) O arrematante ao optar pelo pagamento à vista do valor do lance, no ato da arrematação, deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro mediante depósito judicial à disposição do Juízo da 1ª Vara Cível, o pagamento integral do valor do lance dado para arrematação do bem. Alternativamente, poderá o arrematante pagar, ao leiloeiro mediante depósito judicial à disposição do Juízo da 1ª Vara Cível, o valor mínimo equivalente a 25% do valor da arrematação, devendo pagar o valor remanescente no prazo máximo de 15 dias, cujo montante deverá ser garantido, no ato do por fiança ou caução bancária em valor equivalente ou maior que o montante a ser garantido. Nesta hipótese, o valor a ser pago, em uma única parcela, no prazo máximo de 15 dias, deverá ser quitado mediante depósito em conta judicial à disposição do Juízo da 1ª Vara Cível, vinculada ao processo a que se refere o bem arrematado. Se o arrematante não depositar o valor remanescente no prazo de 15 dias, será imposta a penalidade prevista no art. 897 da Lei 13.105/2015, CPC/15, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei ou no presente edital.

b) PARCELADO: O licitante ao optar pelo pagamento parcelado, no ato da arrematação deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro mediante depósito judicial à disposição do Juízo da 1ª Vara Cível, o pagamento do valor mínimo correspondente a 25% (vinte e cinco) do valor da arrematação à vista, quitando o valor remanescente em, no máximo, 30 (trinta) parcelas (art. 895, §1º do CPC/15) mensais, iguais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (trinta) dias da data da arrematação, com garantia por caução idônea. Na hipótese de atraso de pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (conforme art.895 §4º do CPC/15). O valor das parcelas deverá ser atualizado, mensalmente, desde a data da arrematação, conforme Tabela de Atualização Monetária expedida pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, devendo o montante ser quitado mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos a que se refere o bem arrematado à disposição do Juízo da 1ª Vara Cível. Caso o vencimento de alguma parcela recaia em final de semana ou feriado, o mesmo ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. A arrematação de bem imóvel mediante pagamento parcelado do valor da arrematação, nos termos previstos neste edital, será garantida por hipoteca gravada sobre o próprio imóvel arrematado. Em caso de arrematação de bens móveis mediante pagamento parcelado o Juiz poderá condicionar a entrega do bem à quitação de todas as parcelas. Na hipótese de inadimplemento, o exequente poderá optar pela resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido. Caso seja pleiteada a resolução da arrematação, o arrematante, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei e/ou neste edital, assim como sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos, perderá o sinal de negócio já pago. Caso seja pleiteada a execução, todas as parcelas vincendas vencerão antecipadamente à data da parcela inadimplida, incidindo sobre o montante devido a multa prevista no art. 895 §4º do CPC/15, além das demais sanções eventualmente previstas neste edital e/ou legislação em vigor, arcando o arrematante inadimplente com as custas processuais e honorários advocatícios decorrentes da execução, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. Havendo mais de uma proposta para pagamento parcelado, observar-se-á o disposto no artigo 895, § 8º e incisos, do CPC/2015. Os interessados arrematantes poderão servir do previsto no artigo 903, § 5º, 1, 11 e III do CPC/2015, se for o caso. A apresentação de proposta para pagamento parcelado (art. 895, 1 e 11 do CPC/2015), não suspenderá a realização do leilão (art. 895, § 6º do CPC/2015), devendo o juiz decidir, se necessário e a seu tempo e modo, sobre a 'preferência' da arrematação à vista (art. 895, § 7º do CPC/2015).

COMISSÃO DO LEILOEIRO (Art. 886, II, CPC/15): A comissão do Leiloeiro designado será paga nas seguintes condições: a) Em caso de arrematação, 5% sobre o valor da arrematação. b) Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor atualizado do bem adjudicado. c) Em caso de remição ou acordo, 2% sobre o valor atualizado de bem. d) Na hipótese do bem ser arrematado, pelo exequente, será devida a comissão no percentual de 5% sobre o valor da arrematação. A comissão deverá ser integralmente paga no ato da arrematação adjudicação, remição ou acordo diretamente ao leiloeiro.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações diretamente com o leiloeiro pelo endereço eletrônico (e-mail): pimentaleiloeiro@gmail.com ou pelos telefones (35) 3221-7735 e (35) 9 9902-3456. O leiloeiro observará, no que couber, o contido na legislação pertinente em especial ao disposto nos artigos 884, 887, 899 e 900, do CPC/2015.

CONDIÇÕES GERAIS: aperfeiçoada a arrematação será expedida a Carta de Arrematação e/ou Adjudicação pela Secretaria do Juízo e, conforme o caso, a ordem de entrega ou mandato de imissão na posse. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação, ficando alertados os devedores que deverão permitir que possíveis interessados procedam a vistoria do imóvel. A venda do bem imóvel será sempre considerada *ad corpus*, sendo que eventuais medidas constantes neste edital serão meramente enunciativas. Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do bem arrematado, com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva Carta de Arrematação e/ou Adjudicação, se houver. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos e impostos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. Para conhecimento de todos os interessados e das partes do processo GUILHERME MARCHETTI CHAVES GARCIA, ANA RAFAELA CURVO DE CAMPOS GARCIA, GILBERTO MARCHETTI GARCIA, GABRIEL MARCHETTI GARCIA, NIESLEY RIBEIRO DE ARAÚJO GARCIA, PAULO ALVES DE LIMA e NEILA MARIA TAVARES DE LIMA, por seus procuradores constituídos nos autos (art. 889, I, CPC/2015), dos credores do penhor rural: TERRA NOVA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA LTDA, e BANCO DO BRASIL S/A, dos arrendatários: NILTON CÉSAR MOSCHEN e HARICEIA RAIMUDO MOSCHEN, caso não sejam intimados pessoalmente, expedir-se o presente Edital que, enquanto não regulamentada a situação prevista no § 2º do art. 887 do CPC/2015, será publicado no Diário do Judiciário Eletrônico do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e vai afixado no átrio do Fórum, no local de costume para os devidos fins legais de direito, sem prejuízo de sua divulgação, a tempo e modo, também pelas vias previstas nos §§ 3º, 4º e 5º daquele mesmo artigo. DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Varginha, Estado de Minas Gerais, aos 07 de novembro de 2.018. Eu, _____, Arnaldo Mendes de Carvalho, Oficial de Apoio Judicial do digitel e, Eu, _____, Adriana Silva, Gerente de Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Varginha o subscrevi e assino.

Augusto Moraes Braga
Juiz de Direito

EDITAL DE OFERTA PÚBLICA UNIFICADA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.

Companhia Aberta - Código CVM 20842 - CNPJ 08.684.547/0001-65 - NIRE 31.300.026.485

Código ISIN das Ações Ordinárias: BRMAGGACNOR4
Código de Negociação das Ações Ordinárias na B3: MAGG3

por conta e ordem de

DUTCH BRASIL HOLDING B.V.

CNPJ 08.915.757/0001-17

intermediada por



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ 90.400.888/0001-42



RHI MAGNESITA

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235 inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de Instituição Intermediária ("Santander" ou "Instituição Intermediária"), por conta e ordem de **DUTCH BRASIL HOLDING B.V.**, companhia constituída sob as leis dos Países Baixos, com sede na Cidade de Arnhem, Países Baixos, na Velperweg 81, 6824HH, inscrita no CNPJ sob o nº 08.915.757/0001-17 ("Ofertante"), vem apresentar a todos os acionistas não controladores de **MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Praça Louis Ensch, nº 240, Cidade Industrial, inscrita no CNPJ sob o nº 08.684.547/0001-65 ("Companhia") e registro na categoria A de emissor de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), a presente oferta pública unificada para aquisição de até a totalidade das Ações Objeto da Oferta (conforme definido abaixo) (i) em atendimento à obrigação da Ofertante de apresentar oferta pública de aquisição em virtude de alienação direta de controle da Companhia, a qual foi adquirido pela Ofertante ("OPA por Alienação de Controle"); (ii) para cancelamento do registro da Companhia na CVM como emissor de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários ("OPA para Cancelamento de Registro"); e (iii) para a saída do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado", "B3" e "OPA para Saída do Novo Mercado", respectivamente), observadas as disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado vigente até 31 de dezembro de 2017 ("Regulamento do Novo Mercado", e "Oferta", respectivamente), de acordo com o disposto nas Seções VIII, X e XI do Regulamento do Novo Mercado, nos artigos 29 e seguintes do Estatuto Social da Companhia, nos artigos 4º, parágrafo 4º e 254-A da Lei das Sociedades por Ações, na Lei do Mercado de Valores Mobiliários, na Instrução da CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 361") e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis e deste edital ("Edital").

I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1. Definições: 1.1. Os termos relacionados abaixo, quando utilizados neste Edital com as iniciais grafadas em maiúsculas, no singular ou no plural, terão os significados atribuídos nas respectivas seções e itens indicados a seguir: **Definição - Seção - Item no Edital:** "Acionista Habilitado" - O titular de Ações Objeto da Oferta que se habilitar para o Leilão, nos termos do item 8 da seção "II. Oferta" deste Edital; "Acionistas Concordantes" - Nos termos do artigo 21, inciso I, da Instrução CVM 361, os Acionistas Habilitados titulares de Ações em Circulação que (i) venderem suas Ações em Circulação no âmbito da Oferta; ou (ii) expressamente concordarem com o Cancelamento de Registro, sem a venda de suas Ações em Circulação no âmbito da Oferta, nos termos do item 9.1.3, inciso II, da seção "II. Oferta" deste Edital; "Ações" - As ações ordinárias de emissão da Companhia; "Ações da RHI Magnesita" - As ações ordinárias de emissão da RHI Magnesita. Referências a "Ações da RHI Magnesita" também incluem, a depender do contexto, os DIs: "Ações Objeto da Oferta" - Até 25.020.239 Ações, correspondentes à totalidade das Ações em Circulação, acrescidas das Ações de titularidade dos administradores da Companhia e das Ações de pessoas vinculadas à Ofertante; "Ações em Circulação" - A totalidade das Ações, excetuadas (a) as de titularidade da Ofertante e de pessoas a ela vinculadas; (b) as de titularidade dos administradores da Companhia; e (c) as em tesouraria. As ações em circulação correspondem a 25.001.502 ações ordinárias (posição em 17 de agosto de 2018); "Ações para Cancelamento de Registro" - As Ações em Circulação de titularidade dos Acionistas Habilitados; "Aditamento" - O eventual aditamento a este Edital; "Alienação de Controle" - Em 5 de outubro de 2016, a Ofertante, RHI AG, Alumina Holdings, LLC e Rearden L. Holdings 3 S.A. R.L. celebraram o Contrato de Compra e Venda de Ações da Companhia, por meio do qual Alumina Holdings, LLC e Rearden L. Holdings 3 S.A. R.L. concordaram em alienar à Ofertante Ações que representassem pelo menos 46% e até 50% mais 1 Ação do capital social total e votante da Companhia. O fechamento da Alienação de Controle ocorreu em 26 de outubro de 2017, mediante a aquisição pela Ofertante de 25.020.242 Ações, representativas de 50% mais 1 Ação do capital social total e votante da Companhia; "Aquisições Supervenientes" - As Ações em Circulação remanescentes após a Data de Liquidação, a qual a Ofertante ficará obrigada a adquirir, nas condições estabelecidas neste Edital, pelo prazo de 3 meses contados da Data do Leilão, ou seja, de 10 de dezembro de 2018 a 10 de março de 2019, caso venha a adquirir mais de 2/3 das Ações para Cancelamento de Registro no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, da Instrução CVM 361; "Avaliador" - BR Partners Assessoria Financeira Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.355, 26º andar, conjunto 261, inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.157/0001-47, instituição escolhida pela maioria dos votos dos acionistas representantes de Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral Extraordinária de 30 de novembro de 2017; "B3" - B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; "Câmara BM&FBOVESPA" - Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA; "Cancelamento de Registro" - O cancelamento do registro da Companhia na CVM como emissor de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários, por força do artigo 4º, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações; "Cboe Europe Equities" - Bolsa de valores pan-europeia que oferece acesso aos mercados de valores mobiliários na Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Irlanda, Itália, Noruega, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, Suécia e Suíça; "Central Depositária B3" - Central Depositária BM&FBOVESPA gerida pela B3; "CNPJ" - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda; "Companhia" - Magnesita Refratários S.A., sociedade por ações com registro na categoria A de emissor de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Lei das Sociedades por Ações, e da Instrução CVM 480, com sede na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Praça Louis Ensch, nº 240, Cidade Industrial, inscrita no CNPJ sob o nº 08.684.547/0001-65; "Condição para Cancelamento de Registro" - A condição para que seja realizado o Cancelamento de Registro, qual seja, os Acionistas Concordantes representarem mais de 2/3 das Ações para Cancelamento de Registro; "Contrato de Compra e Venda de Ações" - O "Agreement for the Sale and Purchase of Shares in Magnesita Refratários S.A.", celebrado em 5 de outubro de 2016, entre RHI, Alumina Holdings, LLC, Rearden L. Holdings 3 S.A. R.L. e a Ofertante, por meio do qual foram estipulados os termos e condições para a Alienação de Controle; "Contrato de Intermediação" - O contrato de intermediação celebrado entre a Instituição Intermediária e a Ofertante; "Contrato de Depósito" - Agreement for the Provision of Depository and Custody Services in Respect of RHI Magnesita NV. Depositary Interests celebrado entre a Computershare Investor Services PLC e a RHI Magnesita em 18 de outubro de 2017; "Corretora da Ofertante" - Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.; "Corretoras" - Qualquer sociedade corretora autorizada a operar no Segmento Bovespa da B3; "CPF" - O Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda; "CREST" - A central depositária de valores mobiliários e sistema de liquidação eletrônica do Reino Unido e Irlanda, operado pela Euroclear UK & Ireland Ltd.; "Custodiante" - Computershare Company Nominees Limited; "CVM" - A Comissão de Valores Mobiliários; "Data de Celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações" - 5 de outubro de 2016; "Data de Fechamento do Contrato de Compra e Venda de Ações" - 26 de outubro de 2017; "Data do Leilão" - 10 de dezembro de 2018, às 15h00; "Data de Liquidação" - A data da liquidação financeira e física da Oferta, que será realizada no prazo de 10 Dias Úteis contados da Data do Leilão, ou seja, até 26 de dezembro de 2018; "Depositário" - Computershare Investor Services PLC; "DI" - Depositary Interest, título desmaterializado emitido pelo Depositário, com a cooperação da RHI Magnesita, regido pelas leis do Reino Unido, representando uma Ação da RHI Magnesita. Cada Ação da RHI Magnesita, por sua vez, é mantida sob custódia do Custodiante, em benefício dos titulares de DIs. A emissão do DI é necessária uma vez que ações admitidas à negociação na LSE devem ser elegíveis à liquidação eletrônica no âmbito da CREST. Como a RHI Magnesita não é sediada no Reino Unido, suas ações não são admitidas diretamente ao sistema da CREST, sendo necessária a emissão de DIs, com lastro nas Ações da RHI Magnesita; "Dia Útil" - Qualquer dia que não seja sábado, domingo ou outro dia em que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário ou funcionamento do mercado financeiro em âmbito nacional, no Brasil ou no Reino Unido, ou nas Cidades de São Paulo (Estado de São Paulo, Brasil) ou Londres (Reino Unido); "Edital" - O presente instrumento da Oferta; "Escriturador" - Banco Itaú S.A.; "Fato Relevante da Oferta" - O fato relevante divulgado pela Companhia em 27 de outubro de 2017 por meio do qual comunicou o Fechamento da Alienação de Controle e a intenção da Ofertante de realizar, de maneira unificada com a OPA por Alienação de Controle, a OPA para Cancelamento de Registro e a OPA para Saída do Novo Mercado; "FCA" - Financial Conduct Authority, autoridade dos mercados financeiros do Reino Unido; "Fechamento da Alienação de Controle" - Em 26 de outubro de 2017 ocorreu o fechamento da Alienação de Controle. No fechamento da Alienação de Controle, em contrapartida pelas 25.020.242 Ações, a Ofertante (i) pagou aos Vendedores o montante total de €117.342.035,00, equivalente a €4,69 por Ação (equivalentes a R\$17,81 por Ação, convertidos pela Taxa de Câmbio do Fechamento); e (ii) entregou aos Vendedores 5.000.000 Ações da RHI Magnesita, equivalentes a 0,1998 Ação da RHI Magnesita por Ação; "Formulário de Manifestação" - O formulário próprio de manifestação que poderá ser obtido nos websites da B3, da Instituição Intermediária ou da Companhia, indicados no item 1.1 da seção "Outras Informações" deste Edital; "Instituição Intermediária" ou "Santander" - Banco Santander (Brasil) S.A.; "Instrução CVM 361" - A Instrução da CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada; "Instrução CVM 480" - A Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada; "Interferência no Leilão" - A interferência compradora por qualquer terceiro para aquisição das Ações Objeto da Oferta no âmbito do Leilão, nos termos do artigo 12, parágrafo 2º, inciso II, da Instrução CVM 361; "Investidor Estrangeiro 4.373" - Acionista que adquiriu Ações por meio do mecanismo estabelecido na Resolução CMN 4.373; "Investidor Estrangeiro 4.131" - Acionista que adquiriu Ações por meio do mecanismo estabelecido na Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada; "Investidores Estrangeiros" - Investidores Estrangeiros 4.373 e Investidores Estrangeiros 4.131, em conjunto; "IOF Câmbio" - Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários - IOF incidente sobre operações de câmbio; "Laudo de Avaliação" - O laudo de avaliação da Companhia, datado de 21 de fevereiro de 2018, preparado pelo Avaliador, de acordo com o Anexo III da Instrução CVM 361, exclusivamente para fins da Oferta; "Leilão" - O Leilão da Oferta, a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2018, no Sistema Eletrônico de Negociação do Segmento Bovespa da B3; "Lei das Sociedades por Ações" - A Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada; "Lei do Mercado de Valores Mobiliários" - A Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada; "Limite Inferior da Avaliação" - Montante de R\$33,87, correspondente ao limite inferior do intervalo de preço por Ação, decorrente de avaliação pela metodologia do fluxo de caixa descontado efetivada pelo Avaliador, nos termos do Laudo de Avaliação; "Lock-up" - A restrição para alienação de cada ação da RHI Magnesita recebida pelos Vendedores no contexto da Alienação de Controle, em decorrência da qual, pelo período de 12 meses contado a partir da Data de Fechamento do Contrato de Compra e Venda de Ações (ou seja, até 25 de outubro de 2018), os Vendedores estão proibidos de Transferir as Ações da RHI Magnesita recebidas e os respectivos direitos sobre tais ações (exceto pelo direito de recebimento de dividendos e outros proventos), bem como de contratar ou anunciar a intenção de contratar a Transferência de tais Ações da RHI Magnesita e/ou os respectivos direitos sobre tais ações (exceto pelo direito de recebimento de dividendos e outros proventos), observadas determinadas exceções previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações; "LSE" - London Stock Exchange (Bolsa de Valores de Londres); "Novo Preço por Ação" - O preço por Ação que deverá substituir o Preço da Oferta em Dinheiro, no prazo de 24 horas, caso a Ofertante ou qualquer pessoa a ela vinculada venha a adquirir, entre a data de divulgação do Fato Relevante da Oferta e a Data do Leilão, Ações a um preço por Ação superior ao Preço da Oferta em Dinheiro. O Preço da Oferta em Dinheiro, a ser confrontado com o preço de aquisição em questão, corresponderá ao maior valor entre (i) R\$31,09 por Ação Objeto da Oferta, atualizado pela Taxa Selic desde a Data de Fechamento até o Dia Útil imediatamente anterior à data da aquisição em questão; e (ii) R\$35,56, sem atualização pela Taxa Selic; "Oferta" - A OPA por Alienação de Controle em conjunto com a OPA para Cancelamento de Registro e a OPA para Saída do Novo Mercado; "Oferta Alternativa em Dinheiro" - O procedimento alternativo de liquidação da Oferta para os Acionistas Habilitados que optarem pelo pagamento do Preço da Oferta em Dinheiro; "Oferta de Tratamento Igualitário" - O procedimento de liquidação, composto pela Parcela em Ações e a Parcela em Dinheiro, o qual reproduz a mesma contraprestação, com base em um valor por ação, atribuída aos Vendedores no âmbito da Alienação de Controle, conforme exigido pelas legislações e regulamentações aplicáveis, notadamente o item 8.1 do Regulamento do Novo Mercado, o artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, o artigo 254-A da Lei das S.A. e o artigo 29 e seguintes da Instrução CVM 361; "Ofertante" - Dutch Brasil Holding B.V., companhia constituída sob as leis dos Países Baixos, com sede na cidade de Arnhem, Países Baixos, na Velperweg 81, 6824HH, na qualidade de nova acionista controladora da Companhia e ofertante; "OPA Concorrente" - A oferta concorrente formulada por terceiro, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 361; "OPA para Cancelamento de Registro" - A presente oferta pública para aquisição de até a totalidade das Ações Objeto da Oferta para Cancelamento de Registro, unificada com a OPA por Alienação de Controle e a OPA para Saída do Novo Mercado; "OPA por Alienação de Controle" - A presente oferta pública para aquisição de até a totalidade das Ações Objeto da Oferta em consequência da Alienação de Controle, unificada com a OPA para Cancelamento de Registro Controle e a OPA para Saída do Novo Mercado; "OPA para Saída do Novo Mercado" - A presente oferta pública para aquisição de até a totalidade das Ações Objeto da Oferta para saída do Novo Mercado, unificada com a OPA para Cancelamento de Registro Controle e a OPA por Alienação de Controle; "Parcela em Ações" - Corresponde a 0,1998 Ação da RHI Magnesita por Ação Objeto da Oferta e que serão entregues aos Acionistas Habilitados que optarem pela Oferta de Tratamento Igualitário; "Parcela em Dinheiro" - Corresponde a R\$18,46 por Ação Objeto da Oferta, que serão pagos aos Acionistas Habilitados que optarem pela Oferta de Tratamento Igualitário; "Período de Habilitação para a Oferta Alternativa em Dinheiro" - Período que se inicia na data de publicação deste Edital e se encerra às 17h00 do dia 7 de dezembro de 2018 (Dia Útil imediatamente anterior à Data do Leilão); "Período de Habilitação para a Oferta de Tratamento Igualitário" - Período que se inicia na data de publicação deste Edital e se encerra às 17h00 do dia 5 de dezembro de 2018 (3 Dias Úteis anteriores à Data do Leilão);

"Preço de Fechamento RHI Magnesita na Liquidação" - O valor em reais correspondente à cotação das Ações da RHI Magnesita registrada na LSE no fechamento do pregão do dia da Data de Liquidação, convertido para reais mediante a Taxa de Câmbio GBP em tal data. Somente para fins ilustrativos, caso a Data de Liquidação tivesse ocorrido em 8 de novembro de 2018, o Preço de Fechamento RHI Magnesita na Liquidação seria de R\$183,74, por ação; "Preço de Fechamento RHI Magnesita Pré-Leilão" - O valor em reais correspondente à cotação das Ações da RHI Magnesita registrada na LSE no fechamento do pregão do Dia Útil imediatamente anterior à Data do Leilão, convertido para reais mediante a Taxa de Câmbio GBP em tal data. Somente para fins ilustrativos, caso a Data do Leilão tivesse ocorrido em 7 de novembro, o Preço de Fechamento RHI Magnesita Pré-Leilão seria de R\$182,20, por ação; "Preço de Referência na Liquidação" - Montante em reais correspondente à soma entre: (i) o valor equivalente em reais da Parcela em Ações, o qual corresponderá a 0,1998 multiplicado pelo Preço de Fechamento RHI Magnesita na Liquidação; e (ii) o valor da Parcela em Dinheiro monetariamente atualizada pela Taxa Selic (ou, em caso de sua extinção ou não divulgação por mais de 30 dias com relação à data em que deveria ter sido divulgada, por outra taxa que venha a substituí-la) no período compreendido entre a Data de Fechamento do Contrato de Compra e Venda de Ações (i.e. 26 de outubro de 2017), inclusive, e a Data de Liquidação (i.e. 8 de novembro de 2018), exclusive. Somente para fins ilustrativos, caso a Data de Liquidação tivesse ocorrido em 8 de novembro de 2018, o Preço de Referência na Liquidação seria de R\$56,42, por ação; "Preço de Referência Pré-Leilão" - Montante em reais correspondente à soma entre: (i) o valor equivalente em reais da Parcela em Ações, o qual corresponderá a 0,1998 multiplicado pelo Preço de Fechamento RHI Magnesita Pré-Leilão; e (ii) o valor da Parcela em Dinheiro monetariamente atualizada pela Taxa Selic (ou, em caso de sua extinção ou não divulgação por mais de 30 dias com relação à data em que deveria ter sido divulgada, por outra taxa que venha a substituí-la) no período compreendido entre a Data de Fechamento do Contrato de Compra e Venda de Ações (i.e. 26 de outubro de 2017), inclusive, e o Dia Útil imediatamente anterior à Data do Leilão (i.e. 7 de dezembro de 2018), exclusive. Somente para fins ilustrativos, caso a Data do Leilão tivesse ocorrido em 7 de novembro de 2018, o Preço de Referência Pré-Leilão seria de R\$56,11, por ação; "Preço de Resgate" - O preço de resgate que deverá ser pago pela Ofertante, nos termos do item 5.3 da seção "Oferta" deste Edital, caso, durante ou findo o prazo das Aquisições Supervenientes, remanescerem em circulação menos que 5% do total das Ações, e que corresponderá, a critério dos acionistas, ao Preço da Oferta de Tratamento Igualitário ou ao Preço da Oferta em Dinheiro, na Data de Liquidação, de forma que a Parcela em Dinheiro do Preço da Oferta de Tratamento Igualitário e o Preço da Oferta em Dinheiro serão atualizados pela Taxa Selic (ou, em caso de sua extinção ou não divulgação por mais de 30 dias com relação à data em que deveria ter sido divulgada, por outra taxa que venha a substituí-la), desde a Data de Liquidação até a data do depósito do Preço de Resgate, nos termos dos itens 5.3.2 e 5.3.3 abaixo da seção "Oferta" deste Edital; "Preço da Oferta de Tratamento Igualitário" - A Parcela em Ações e a Parcela em Dinheiro, quando mencionadas em conjunto; "Preço da Oferta em Dinheiro" - O preço atribuído pela Ofertante para cada Ação Objeto da Oferta no contexto da Oferta Alternativa em Dinheiro, correspondente ao maior valor entre (i) R\$31,09 por Ação Objeto da Oferta, atualizado pela Taxa Selic desde a Data de Fechamento até a Data de Liquidação; e (ii) R\$35,56, sem atualização pela Taxa Selic; "Preço Final da Oferta em Dinheiro" - O Preço da Oferta em Dinheiro final, a ser informado pela Instituição Intermediária à B3, por meio de comunicação escrita ao Diretor de Negociação Eletrônica da B3, com pelo menos 3 dias úteis de antecedência à Data do Leilão, o qual corresponderá ao maior valor entre: (i) R\$31,09 atualizado pela Taxa Selic (ou, em caso de sua extinção ou não divulgação por mais de 30 dias com relação à data em que deveria ter sido divulgada, por outra taxa que venha a substituí-la) desde a Data de Fechamento do Contrato de Compra e Venda (inclusive) até a Data de Liquidação (exclusive) truncado na segunda casa decimal; e (ii) R\$35,56, sem atualização pela Taxa Selic; "Resgate das Ações" - O resgate das Ações que poderá ser deliberado em assembleia geral de acionistas da Companhia se, durante ou após o prazo para Aquisições Supervenientes, se remanescerem Ações em circulação no mercado (conforme definido no artigo 4º-A, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações) em montante inferior a 5% do total das Ações, mediante o pagamento do Preço de Resgate; "Resolução CMN 4.373" - Resolução nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, emitida pelo Banco Central do Brasil; "RHI" - RHI AG, sociedade por ações ("Aktiengesellschaft") constituída de acordo com as leis da Áustria, com sede na cidade de Viena, Áustria, na Wienerbergstraße 9, 1100, a qual foi legalmente sucedida pela RHI Magnesita em razão de reorganização societária; "RHI Magnesita" - RHI Magnesita NV, companhia aberta de responsabilidade limitada (*naamloze vennootschap*) constituída de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede na Cidade de Arnhem, Países Baixos e escritório para fins administrativos na Cidade de Viena, na Wienerbergstraße 9, 1100, Áustria; "S&P" - Superintendência de Relação com Empresas da CVM; "SRE" - Superintendência de Registros de Valores Mobiliários da CVM; "Taxa de Câmbio do Fechamento" - R\$3,7979 por Euro, o que corresponde à taxa de câmbio de fechamento de Euros/Real em 26 de outubro de 2017, conforme divulgada na página do Banco Central do Brasil na internet - www.bcb.gov.br/?txcambio, na opção "Cotações e Boletins"; "Cotações de fechamento de todas as moedas em uma data", para a moeda Euro (Código:978); "Cotação em Real", Venda; "Taxa de Câmbio GBP" - Valor correspondente à taxa de câmbio de fechamento de Libras Esterlinas/Real em uma determinada data, a ser divulgada na página do Banco Central do Brasil na internet - www.bcb.gov.br/?txcambio, na opção "Cotações e Boletins"; "Cotações de fechamento de todas as moedas em uma data", para a moeda GBP (Código:540); "Cotação em Real", Venda; "Taxa Selic" - A taxa média ponderada e ajustada das operações de financiamento por um dia, lastreadas em títulos públicos federais, cursadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia; "Termo de Emissão de DIs" - Termo firmado pelo Depositário em 18 de outubro de 2017 denominado *Deed in Respect of RHI Magnesita NV. Depositary Interests*, o qual dispõe sobre os procedimentos para emissão dos DIs pelo Depositário, dentre outras matérias; "Third Market" - Segmento *Global Market do Third Market*, mercado não regulado operado pela Bolsa de Valores de Viena; "Transferir" - Significa vender, transferir, emprestar, constituir encargos, ônus ou gravames, outorgar opções, ou qualquer outra forma de alienação, ou operação que resulte na Transferência, direta ou indiretamente, "Valor dos Dividendos da RHI Magnesita de 2018" - R\$0,65, correspondente ao montante de €0,75 (dividendos pagos a cada Ação da RHI Magnesita em 2 de julho de 2018), (ii) multiplicado por 0,1998; (b) multiplicado por 4,5528 (taxa de câmbio do Euro em 2 de julho de 2018); e (c) descontado retroativamente pela Taxa Selic desde 2 de julho de 2018 até a Data de Fechamento do Contrato de Compra e Venda de Ações; "Vendedores" - Alumina Holdings, LLC, Rearden L. Holdings 3 S.A.R.L., GPCP4 Fundo de Investimento em Participações, e determinados acionistas da Companhia que aderiram ao Contrato de Compra e Venda de Ações, quando mencionados em conjunto. 2. Informações do Edital: 2.1. Este Edital foi elaborado com base em informações prestadas pela Ofertante com o objetivo de atender às disposições previstas na Lei das Sociedades por Ações, na Instrução CVM 361, no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social da Companhia para a realização da Oferta, oferecendo aos titulares das Ações Objeto da Oferta os elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente com relação à aceitação da Oferta. 3. Razões para a Realização da Oferta: 3.1. Histórico: Em 5 de outubro de 2016, a Companhia divulgou fato relevante, por meio do qual comunicou, dentre outros, que foi informada pela RHI e por Alumina Holdings, LLC e Rearden L. Holdings 3 S.A.R.L., na qualidade de acionistas controladores da Companhia à época de tal anúncio, que tais sociedades chegaram a um acordo para combinar as operações da RHI e da Companhia para criar uma companhia líder em soluções refratárias. Para este fim, foi celebrado, na mesma data, entre a Alumina Holdings, LLC e Rearden L. Holdings 3 S.A.R.L., a Ofertante e a RHI o Contrato de Compra e Venda de Ações, por meio do qual Alumina Holdings, LLC e Rearden L. Holdings 3 S.A.R.L. concordaram em vender à Ofertante e a Ofertante concordou em adquirir Ações representativas de pelo menos 46% e até 50% mais 1 Ação do capital social total e votante da Companhia (Cláusula 2.4.1 do Contrato de Compra e Venda de Ações). 3.1.1. Nos termos da Cláusula 2.5 do Contrato de Compra e Venda de Ações, o preço atribuído em contraprestação a cada Ação de titularidade dos Vendedores foi fixado em €8,19 (truncado na segunda casa decimal), observado que o valor exato corresponde a divisão de €430.900.000,00 (valor total atribuído a 100% do capital social da Companhia) por 52.631.881 (número total de Ações de emissão da Companhia na Data de Celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações). 3.1.2. Como condição precedente para a Alienação de Controle, houve uma reestruturação societária no grupo da RHI, por meio da qual a RHI foi sucedida em todos seus direitos e obrigações por sua subsidiária integral RHI Magnesita, companhia constituída nos Países Baixos com administração efetiva na Áustria. Como resultado da reestruturação, a RHI foi extinta e sua base acionária foi integralmente transferida para a RHI Magnesita, a qual se tornou a última holding do grupo RHI. As Ações da RHI Magnesita foram listadas no segmento *Premium da Official List* da FCA e admitidas à negociação na *Main Market* da LSE. 3.1.3. Em 26 de outubro de 2017, o fechamento da Alienação de Controle foi concluído, sendo todas as condições precedentes efetivamente cumpridas, conforme divulgado no Fato Relevante da Oferta. No Fechamento da Alienação de Controle, os Vendedores fizeram um ao recebimento, no total, de (i) 5.000.000 de Ações da RHI Magnesita, equivalente a aproximadamente 0,1998 Ação da RHI Magnesita por Ação, de forma que, nos termos da Cláusula 5.2.1 do Contrato de Compra e Venda de Ações, referida quantidade de Ações da RHI Magnesita (*Consideration Shares*) correspondeu ao resultado da multiplicação entre: (i) o valor resultante da divisão entre (a) a quantidade de Ações de titularidade dos Vendedores (25.020.242); e (b) a quantidade total de Ações na Data de Fechamento da Alienação de Controle (50.040.481); e (ii) 10.000.000 (dez milhões); arredondado para o número inteiro mais próximo; e (ii) montante total de €117.342.035,00, equivalente a €4,69 por Ação (o que equivale a R\$17,81 por Ação, convertido pela Taxa de Câmbio do Fechamento), de forma que, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações, referido montante (*Total Cash Consideration*) correspondeu ao resultado da subtração entre: (i) o valor de €204.842.035,00 (*Total Consideration*); e (ii) o valor resultante da multiplicação entre (a) 5.000.000, correspondente à quantidade de Ações da RHI Magnesita devida aos Vendedores, conforme item 3.1.3 (i) acima; e (b) €17,50, correspondente ao valor atribuído a referidas Ações da RHI Magnesita nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações. 3.1.4. Como resultado da Alienação de Controle, a Ofertante passou a controlar diretamente a Companhia, e a RHI Magnesita passou a controlar indiretamente a Companhia. 3.1.5. Todas as Ações da RHI Magnesita entregues aos Vendedores estão sujeitas ao *Lock-up*. De acordo com a Cláusula 2.1 do Contrato de Compra e Venda, os Vendedores alienaram as Ações (as quais deviam estar livres de quaisquer ônus) e todos os direitos atrelados a tais Ações, incluindo o direito de receber quaisquer distribuições e dividendos que não tenham sido nem declarados nem pagos pela Companhia até a Data de Fechamento do Contrato de Compra e Venda (inclusive). As Ações da RHI Magnesita a serem entregues aos Acionistas Habilitados que tenham escolhido pela Oferta de Tratamento Igualitário não estarão sujeitas a qualquer restrição de negociação decorrente do *Lock-up*. 3.1.6. Caso seja verificada descumprimento contratual, ou falsidade em uma das declarações e garantias prestadas no âmbito do Contrato de Compra e Venda de Ações, ou a existência de demandas passíveis de indenização nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações, a parte indenizável terá tão somente o direito de exigir a indenização por danos decorrentes de tal demanda, mas não terá o direito de rescindir ou tratar como encerrado o Contrato de Compra e Venda de Ações, seus termos e condições, nos termos da Cláusula 14 e seguintes do Contrato de Compra e Venda de Ações. 3.1.7. O Contrato de Compra e Venda não estabelece qualquer ajuste positivo ou negativo do valor por Ação após o Fechamento da Alienação de Controle, pago aos Vendedores no âmbito da Alienação de Controle. 3.1.8. Por meio do Fato Relevante da Oferta, a Companhia comunicou a intenção da Ofertante de realizar, de maneira unificada com a OPA por Alienação de Controle, a OPA para Cancelamento de Registro e a OPA para Saída do Novo Mercado e, dessa forma, promover o cancelamento do registro categoria "A" da Companhia perante a CVM e a saída do Novo Mercado da B3. 3.2. OPA por Alienação de Controle: Como resultado da Alienação de Controle, e por força do disposto no artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações, no artigo 29 da Instrução CVM 361, da Seção VIII do Regulamento do Novo Mercado e no artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a Ofertante está obrigada a lançar uma OPA por Alienação de Controle para adquirir a totalidade das Ações Objeto da Oferta de titularidade dos Acionistas Concordantes que aceitarem vender suas Ações na Oferta, pelo mesmo preço por ação e nas mesmas condições oferecidas aos antigos acionistas controladores da Companhia.

continua →

—☆ continuação

12.1.2. Caso venha a ocorrer fato que enseje o pagamento estabelecido no item 12.1.1 acima desta seção "Oferta", a liquidação financeira correspondente a tal evento será de responsabilidade da Oferente, não existindo para tal pagamento qualquer garantia de liquidação financeira prestada pela Instituição Intermediária. **12.2.** Para o cumprimento das obrigações estabelecidas nos itens 12.1.1 e 12.1.2 acima desta seção "Oferta", as pessoas que fizerem jus aos pagamentos adicionais mencionados em tais itens deverão manter atualizado seu cadastro perante a Companhia, por meio do Sr. Victor Mena Barreto Cutrim, nos telefones +55 11 3152-3203 ou +55 11 3152-3241, ou no e-mail: ri@rhimagresita.com.br ou por correspondência à Companhia, de acordo com o item 1.1 abaixo da seção "Outras Informações".

13. Laudo de Avaliação: 13.1. Avaliação: Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de novembro de 2017, os acionistas minoritários escolheram o BR Partners Assessoria Financeira Ltda. como avaliador para elaborar o laudo de avaliação do valor econômico das ações emitidas pela Companhia, em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado e a Instrução CVM 361. O Laudo de Avaliação elaborado pelo Avaliador está, ainda, de acordo com as disposições do parágrafo 4º, artigo 4º da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 8º da Instrução CVM 361. **13.1.1.** O Avaliador considerou, dentre os critérios constantes do Laudo de Avaliação, o critério de fluxo de caixa descontado, adotado de forma isolada, como o mais adequado para avaliar a Companhia, conforme detalhadamente descrito no Laudo de Avaliação. Consequentemente, o Avaliador entende ser justo, para os fins do artigo 4º, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, o preço de R\$33,87 a R\$37,25 por Ação Objeto da Oferta. **13.1.2. Premissas e informações utilizadas na Avaliação:** A avaliação de acordo com a metodologia do fluxo de caixa descontado foi realizada com base na taxa de desconto (WACC) de 8,6% e crescimento de longo prazo ("g") de 1,8%, ambos em euros nominais, e demais premissas e informações constantes do Laudo de Avaliação. **13.2. Disponibilidade do Laudo de Avaliação:** O Laudo de Avaliação está disponível para análise das partes interessadas na sede da Companhia, da Oferente, da Instituição Intermediária, da B3 e da CVM, bem como acessível nos websites da Companhia, da Instituição Intermediária, da B3 e da CVM nos endereços indicados no item 1.1 abaixo da seção "Outras Informações", desde 27 de fevereiro de 2018. **13.3. Declarações do Avaliador:** O Avaliador, único responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação, declarou no Laudo de Avaliação que: **I.** Desde 4 de dezembro de 2017, data de contratação do Avaliador, o Avaliador, seus controladores e pessoas a eles vinculadas não possuem sob sua administração discricionária e tampouco eram titulares de valores mobiliários emitido pela Companhia, incluindo as Ações, ou derivativos neles referenciados; **II.** não possui informações comerciais e creditícias de qualquer natureza com a Companhia que possam impactar o Laudo de Avaliação; **III.** o Avaliador não tem conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; **IV.** pela elaboração do Laudo de Avaliação, o Avaliador receberá uma comissão fixa de R\$750.000,00, independentemente da realização ou não da Oferta, bem como um complemento de R\$300.000,00 caso seja solicitada pelo Oferente ao Avaliador uma atualização do Laudo de Avaliação no período de 1 ano após sua emissão; e **V.** exceto pela remuneração referida no inciso IV acima, o Avaliador não recebeu da Companhia ou da Oferente qualquer remuneração por qualquer serviço de consultoria, avaliação, auditoria e assemelhados nos 12 meses anteriores à data de requerimento de registro da Oferta. **13.4. Avaliação Independente:** Não obstante a existência do Laudo de Avaliação, cada titular de Ações Objeto da Oferta deve fazer uma avaliação independente das informações contidas no Laudo de Avaliação e neste Edital e decidir, conforme seu próprio julgamento, sobre a conveniência e o interesse em alienar as Ações Objeto da Oferta de sua titularidade nos termos desta Oferta, não tendo a Oferente, a Companhia, a Instituição Intermediária ou o Avaliador qualquer responsabilidade pela decisão tomada. A Oferente, a Companhia, a Instituição Intermediária ou o Avaliador não estão aconselhando os titulares das Ações Objeto da Oferta a aderirem à Oferta. Cada titular de Ações Objeto da Oferta deve buscar assessoria adequada, incluindo legal, financeira e fiscal, para avaliar as consequências de participar ou não da Oferta. **13.5. Revisão do Laudo de Avaliação:** O prazo para as ações especializadas titulares de, no mínimo, 10% das Ações em Circulação requererem aos administradores da Companhia a convocação de assembleia especial de acionistas para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia, pelo mesmo ou por outro critério utilizado na elaboração do Laudo de Avaliação, de acordo com o que dispõe o artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações e com o procedimento estabelecido no artigo 24 da Instrução CVM 361, encerrou-se em 22 de março de 2018, sem que a Companhia tivesse recebido qualquer solicitação de convocação de assembleia especial de revisão.

III. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

1. Sede Social e Informações Cadastrais: 1.1. A Companhia é uma sociedade por ações com registro na categoria A de emissor de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários, com sede na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Praça Louvis Ensch, nº 240, Cidade Industrial, inscrita no CNPJ sob o nº 08.684.547/0001-65, com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.300.026.485. **2. Objeto Social: 2.1.** O objeto social da Companhia é: **a)** realização de pesquisa, lavra, beneficiamento, aproveitamento industrial e comercial de minérios, especialmente magnesita e associados, para fins de fabricação de materiais refratários; **b)** fabricação, reaproveitamento, reciclagem, manuseio e comercialização de materiais refratários, isolantes, produtos eletrofundidos, cerâmicos e produtos químicos orgânicos e inorgânicos; **c)** exploração, fabricação e comercialização dos derivados e associados de magnesita, inclusive magnesita calcinada na forma e/ou nomenclatura de óxido de magnésio destinada à utilização agropecuária como insumo, fertilizante, corretivo de solo ou como produto para nutrição animal, entre outras aplicações a segmentos industriais diversos; **d)** promoção e exploração da indústria e do comércio de minérios, bem como dos metais respectivos; **e)** a construção e a exploração de estradas de ferro e de rodagem, terminais marítimos, empreender a construção de usinas para aproveitamento de energia elétrica e realizar serviços de arborização, florestamento e reflorestamento; **f)** a prestação de serviços nos diversos setores e atividades de engenharia em geral, inclusive nos relativos à aplicação e utilização de materiais refratários, montagem de conjuntos industriais, administração e execução de serviços e obras de construção civil, fabricação de estruturas metálicas, fabricação, reparação e manutenção de equipamentos mecânicos e outros produtos correlatos, além de setores contábeis e administrativos; **g)** a realização de operações de exportação e importação; e **h)** a representação comercial pertinente às suas atividades, bem como a participação em outras sociedades. **3. Setores de Atuação e Atividades Desenvolvidas: 3.1.** A Companhia e suas subsidiárias se dedicam à produção e comercialização de 3 linhas de produtos: refratários (em variadas formas, como tijolos, massas, argamassas e concreto), minerais industriais (para consumo próprio e para comercialização, como sínter de magnesita e dolomita, cromita, magnésia cáustica) e serviços (como manutenção eletromecânica, montagem e aplicação de materiais refratários). **4. Capital Social: 4.1.** Na data de publicação deste Edital, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.576.215.042,03, representado por 50.040.481 Ações. **5. Composição Acionária: 5.1.** Em 1º de novembro de 2018, a composição acionária da Companhia é a seguinte:

Acionista	Ações (ON)	%
Oferente	25.020.242	50,000003
Pessoas Vinculadas à Oferente	—	—
Administradores	18.737	0,037444
Ações em Tesouraria	—	—
Ações em Circulação	25.001.502	49,962553
Total	50.040.481	100,0

5.2. Nenhuma pessoa vinculada (conforme definido na Instrução CVM 361) à Oferente detém Ações. O número de Ações detido por administradores da Companhia inclui tanto as Ações detidas diretamente, quanto as Ações detidas indiretamente por meio de fundos de investimento em ações. **6. Indicadores Financeiros Selecionados: 6.1.** A tabela abaixo contém indicadores financeiros selecionados da Companhia, com base nas respectivas demonstrações financeiras consolidadas (exceto conforme indicado abaixo de maneira diversa), elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil:

(R\$ mil, exceto conforme indicado de maneira diversa)	30/09/2018	31/12/2017	31/12/2016
Ativo circulante	2.585.887	2.544.478	2.450.768
Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	630.255	1.030.981	998.657
Estoque	1.062.485	858.005	826.489
Contas a receber de clientes	681.758	525.721	480.592
Ativo não circulante	4.163.671	3.798.464	3.694.912
Imobilizado	1.415.619	1.339.372	1.413.375
Passivo circulante	2.267.067	1.858.474	1.584.621
Contas a pagar de fornecedores	936.241	645.463	536.111
Contas a pagar por compras de matéria-prima	216.098	128.631	99.523
Passivo não circulante	2.236.361	2.548.459	2.596.518
Total dos empréstimos, financiamentos e instrumentos financeiros derivativos	2.323.359	2.620.988	2.491.064
Patrimônio líquido atribuído aos controladores	2.246.130	1.936.009	1.945.730
Patrimônio líquido total	2.246.130	1.936.009	1.964.541
Receita líquida de vendas e serviços	4.345.444	3.680.712	3.393.079
Custo dos produtos e serviços vendidos	(2.887.124)	(2.461.190)	(2.233.162)
Lucro bruto	1.458.320	1.219.522	1.159.917
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	414.452	67.861	464.505
Gastos com alugueis (leases)	(42.126)	(55.925)	(21.144)
Juros sobre empréstimos	(155.979)	(191.530)	(207.486)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(111.561)	(153.628)	378.196
Lucro (prejuízo) líquido do período ou exercício atribuído aos controladores	(24.774)	(182.782)	449.502
Lucro (prejuízo) líquido do período ou exercício	(24.777)	(183.102)	453.947
Capital circulante, líquido (1)	318.820	686.004	866.147
Índice de endividamento geral (%) (2)	200,5%	227,6%	212,83%
Índice de liquidez corrente (vezes) (3)	1,14	1,37	1,55
Índice de liquidez geral (vezes) (4)	1,50	1,44	1,47
Giro dos estoques (vezes) (5)	134	127	135
Prazo médio de cobrança (dias) (6)	57	52	52
Prazo médio de pagamento (dias) (7)	146	115	104
Giro dos ativos permanentes (vezes) (8)	3,07	2,75	2,40
Giro do ativo total (vezes) (9)	0,64	0,58	0,55
Índice de cobertura de juros (vezes) (10)	2,66	0,35	2,24
Índice de cobertura de pagamentos fixos (vezes) (11)	2,30	0,50	2,12
Índice de alavancagem financeira (%) (12)	43,0%	45,1%	43,17%
Margem bruta (%) (13)	33,6%	33,1%	34,18%
Margem operacional (%) (14)	9,5%	1,8%	13,69%
Margem líquida (%) (15)	(0,6%)	(5,0%)	13,38%
Retorno sobre o ativo total (%) (16)	(0,4%)	(2,9%)	7,39%
Retorno sobre o patrimônio líquido total (%) (17)	(1,10%)	(9,46%)	23,11%
Índice preço/lucro (vezes) (18)	(143,41)	(13,87)	2,53
Número de Ações (ex-tesouraria) (unidades)	50.040.481	50.040.481	51.545.081
Valor patrimonial por Ação (R\$) (19)	44,89	38,69	37,75
Lucro (prejuízo) básico por Ação (R\$) (20)	(0,50)	(3,63)	8,58
Lucro (prejuízo) diluído por Ação (R\$) (21)	(0,50)	(3,63)	8,15

(1) Corresponde à subtração (i) do saldo do ativo circulante; (ii) pelo saldo do passivo circulante. (2) Corresponde à divisão (i) do somatório dos saldos do passivo circulante e do passivo não circulante; (ii) pelo saldo do patrimônio líquido total. (3) Corresponde à divisão (i) do saldo do ativo circulante; (ii) pelo saldo do passivo circulante. (4) Corresponde à divisão (i) do somatório dos saldos do ativo circulante e do ativo não circulante; (ii) pelo somatório dos saldos do passivo circulante e do passivo não circulante. (5) Corresponde à divisão (i) do saldo de estoques em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 multiplicado por 365; (ii) pelo custo dos produtos e serviços vendidos do ano. No caso de setembro de 2018 corresponde à divisão (i) do saldo de estoques em 30 de setembro de 2018 multiplicado por 365; (ii) pelo custo dos produtos e serviços vendidos dos últimos doze meses. (6) Corresponde à divisão (i) do saldo de contas circulantes a receber de clientes em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 multiplicado por 365; (ii) pela receita do ano. No caso de setembro de 2018 corresponde à divisão (i) do saldo de contas circulantes a receber de clientes em 30 de setembro de 2018 multiplicado por 365; (ii) pela receita dos últimos doze meses. (7) Corresponde à divisão (i) do saldo de contas a pagar de fornecedores e de compra de matéria-prima em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 multiplicado por 365; (ii) pelo custo dos produtos e serviços vendidos do ano. No caso de setembro de 2018 corresponde à divisão (i) do saldo de contas a pagar de fornecedores e de compra de matéria-prima em 30 de setembro de 2018 por 365; (ii) pelo custo dos produtos e serviços vendidos nos últimos doze meses. (8) Corresponde à divisão (i) do total da receita; (ii) pelo saldo do imobilizado. (9) Corresponde à divisão (i) do total da receita; (ii) pelo saldo do ativo total. (10) Corresponde à divisão (i) do lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro; (ii) pelos juros sobre empréstimos. (11) Corresponde à divisão (i) do lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro do período somando a gastos com alugueis (leases) do período; (ii) pelo valor de juros sobre empréstimos do período somando a gastos com alugueis (leases) do período. (12) Corresponde à divisão (i) da subtração dos saldos totais dos empréstimos, financiamentos e instrumentos financeiros derivativos menos caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários; (ii) pela subtração dos saldos totais dos empréstimos, financiamentos e instrumentos financeiros derivativos e de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários somado ao saldo do patrimônio líquido total. (13) Corresponde à divisão (i) do lucro bruto do período; (ii) pela receita líquida do período. (14) Corresponde à divisão (i) do lucro operacional do período; (ii) pela receita líquida do período. (15) Corresponde à divisão (i) do lucro líquido do período; (ii) pela receita líquida do período. (16) Corresponde à divisão (i) do lucro líquido do período; (ii) pelo somatório dos saldos do ativo circulante e do ativo não circulante. (17) Corresponde à divisão (i) do lucro líquido do período; (ii) pelo saldo do patrimônio líquido total. (18) Corresponde à divisão (i) do preço por ação em 30 de setembro de 2018 (R\$71,00), 31 de dezembro de 2017 (R\$50,40) e 31 de dezembro de 2016 (R\$21,69); (ii) pelo lucro líquido por ação obtido no período dos últimos doze meses. (19) Corresponde à divisão (i) do saldo do patrimônio líquido atribuído aos controladores; (ii) pelo número de ações (ex-tesouraria). (20) Corresponde à divisão (i) do lucro (prejuízo) líquido do período ou exercício atribuído aos acionistas controladores; (ii) pela quantidade média ponderada das ações em circulação, correspondente a 50.040.481 ações em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 e 51.545.081 ações em 31 de dezembro de 2016. (21) Corresponde à divisão (i) do lucro (prejuízo) líquido do período ou exercício atribuído aos acionistas controladores; (ii) pela quantidade média ponderada de ações para lucro diluído, correspondente a 50.040.481 ações em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 e 51.545.081 ações em 31 de dezembro de 2016.

* As informações aqui indicadas baseiam-se no resultado dos períodos de 12 meses findos em 30 de setembro de 2018, 31 de dezembro de 2017, e 31 de dezembro de 2016.

7. Negociação com Ações de Emissão da Companhia na B3: 7.1. A tabela abaixo apresenta as quantidades, os volumes negociados, os preços médios e os preços médios ponderados praticados nas negociações no mercado à vista na B3 com as ações ordinárias de emissão da Companhia nos últimos 12 meses:

Período	Quantidade Negociada	Volume Financeiro (R\$ milhões)	Preço Médio (R\$ por Ação) ¹	Preço Médio Ponderado (R\$ por Ação) ²
Novembro de 2017	1.099.000	50,66	46,12	46,09
Dezembro de 2017	1.534.700	78,52	51,31	51,16
Janeiro de 2018	1.412.200	75,78	53,59	53,66
Fevereiro de 2018	2.062.500	112,85	54,72	54,72
Março de 2018	2.434.100	138,52	57,17	56,91
Abril de 2018	1.878.400	105,04	56,29	55,92
Mai de 2018	1.642.500	106,67	66,31	64,95
Junho de 2018	1.973.400	128,49	65,08	65,11
Julho de 2018	1.402.300	89,25	64,16	63,64
Agosto de 2018	4.396.900	300,61	68,51	68,37
Setembro de 2018	3.933.100	279,31	71,42	71,02
Outubro de 2018	4.808.100	292,34	60,81	60,80

¹⁾ Média aritmética do preço de fechamento das ações da Magnesita Refratários S.A. na B3 durante o período indicado; ²⁾ Média ponderada do preço das ações da Magnesita Refratários S.A. negociadas na B3 durante o período indicado, calculado pela divisão do volume financeiro negociado pela quantidade de ações negociadas. Fonte: Cotação histórica extraída do website da B3: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/market-data/historico/mercado-a-vista/cotacoes-historicas/ e Bloomberg.

7.1.1. De acordo com os valores apresentados na tabela acima, o preço médio ponderado (preço médio mensal ponderado pelo respectivo volume mensal) de cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, nos últimos 12 meses, corresponde a R\$62,28 por ação ordinária. **8. Informações do Laudo de Avaliação: 8.1.** De acordo com o Laudo de Avaliação, (i) o preço médio ponderado de cotação das Ações entre 5 de outubro de 2015 e 5 de outubro de 2016 é de R\$15,57; (ii) o preço médio ponderado de cotação das Ações entre 6 de outubro de 2016 e 20 de fevereiro de 2018 é de R\$31,69; (iii) o valor do patrimônio líquido por Ação em 30 de setembro de 2017 é de R\$37,65; e (iv) o valor econômico por Ação, avaliado pela metodologia do fluxo de caixa descontado é de R\$33,87 a R\$37,25. **9. Registro Atualizado: 9.1.** O registro da Companhia na categoria A como emissor de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários encontra-se atualizado, nos termos do artigo 21 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários e da Instrução CVM 480. **10. Fatores de Risco: 10.1.** Para maiores informações sobre os riscos relacionados à Companhia, consulte a versão mais recente do Formulário de Referência da Companhia, em especial o item "4. Fatores de Risco", disponível nos seguintes endereços eletrônicos: **I. <http://magnesita.riweb.com.br>** (neste website, selecionar "Informações aos Investidores", "Outros Documentos CVM" e selecionar "Formulário de Referência 2017"); e **II. www.cvm.gov.br/menu/regulados/companhias/consultas/companhias.html** (neste website, selecionar "Informações Periódicas e Eventuais de Companhias", digitar "Magnesita Refratários" e selecionar a subseção "Formulário de Referência"). **11. Demonstrações Financeiras da Companhia: 11.1.** As demonstrações financeiras anuais e periódicas da Companhia, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: **I. <http://magnesita.riweb.com.br>** (neste website, selecionar "Informações aos Investidores", "Central de Resultados"); e **II. www.cvm.gov.br/menu/regulados/companhias/consultas/companhias.html** (neste website, selecionar "Informações Periódicas e Eventuais de Companhias", digitar "Magnesita Refratários" e selecionar a subseção "ITR, DFP e Dados Econômico-Financeiros"). **12. Informações Adicionais sobre a Companhia: 12.1.** Demais informações sobre a Companhia, inclusive seu Formulário de Referência, demonstrações financeiras, Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP e Informações Trimestrais - ITR, estão disponíveis nos endereços eletrônicos referidos nos itens 10 e 13 acima desta seção "Informações sobre a Companhia".

IV. INFORMAÇÕES SOBRE A RHI MAGNESITA

1. Sede Social e Informações Cadastrais: 1.1. A RHI Magnesita é uma companhia aberta de responsabilidade limitada (*naamloze vennootschap*) constituída em 20 de junho de 2017, de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede para fins societários na Cidade de Arnhem, Países Baixos e sede para fins administrativos na Cidade de Viena, na Wienerbergstraße 9, 1100, Áustria. As ações ordinárias da RHI Magnesita já existentes são listadas no segmento *Premium* da *Official List* da FCA e admitidas à negociação na *Main Market* da LSE, bem como no segmento *Global Market* do *Third Market*, mercado não regulado operado pela Bolsa de Valores de Viena, e na bolsa de valores *Cboe Europe Equities*. O código de identificação ISIN das Ações da RHI Magnesita é NL0012650360. **2. Objeto Social: 2.1.** O objeto social da RHI Magnesita é: (a) a aquisição de negócios e sociedades, ou de participação em tais negócios e sociedades, incluindo sociedades no ramo industrial; (b) a constituição ou a participação de qualquer forma em negócios e sociedades, bem como sua gestão e supervisão; (c) o financiamento de negócios e sociedades; (d) tomar e conceder empréstimos e levantar recursos, incluindo por meio da emissão de instrumentos de dívida ou outros, e a celebração de contratos relacionados; (e) a prestação de consultoria e outros serviços para negócios e sociedades; (f) outorgar garantias em relação a obrigações da RHI Magnesita ou de terceiros; (g) adquirir, alienar, onerar, gerir e explorar ativos; (h) negociar com moedas, valores mobiliários e outros ativos; (i) explorar e negociar com patentes, marcas, licenças, *know-how*, *copyrights*, direitos de banco de dados e outros direitos de propriedade intelectual; e (j) desempenhar quaisquer atividades de natureza industrial, financeira ou comercial. A RHI Magnesita controla indiretamente a Oferente e a Companhia. As operações do grupo são divididas em 3 segmentos: (i) divisão siderúrgica: consiste no fornecimento de produtos, soluções e serviços para a indústria siderúrgica, tais como produtos refratários, maquinários e serviços de controle de fluxo; (ii) divisão industrial: consiste no fornecimento de produtos, soluções e serviços para as indústrias de cimento, metais não ferrosos, vidro, química, energia e outros, tais como produtos e sistemas refratários, serviços customizados e consultoria; e (iii) divisão de matérias-primas: fornecimento de matérias-primas para as divisões siderúrgica e industrial, como o sínter de magnesita e dolomita. **4. Capital Social: 4.1.** Na presente data, o capital social da RHI Magnesita é de €44.819.039,00, e encontra-se dividido em 44.819.039 ações ordinárias, pertencentes a uma única classe e série, com o valor nominal de €1,00 cada. **5. Composição Acionária: 5.1.** Na data deste Edital, a composição acionária da RHI Magnesita, incluindo a participação de acionistas com participação igual ou superior a 4% e de administradores, era a seguinte:

Acionista	ON	%
MSP Stiftung (1)	11.347.058	25,32
Alumina Holdings, LLC (2)	4.258.905	9,50
Chestnut Beteiligungsgesellschaft mbH (3)	2.088.461	4,66
Silver Beteiligungsgesellschaft mbH (3)	2.088.461	4,66
Erste Group	1.906.321	4,25
Administradores	140.713	0,31
Demais acionistas	22.989.120	51,29
Ações em Tesouraria	—	—
Total	44.819.039	100,00

(1) Fundação constituída em Liechtenstein, fundada por Mag. Martin Schlaff, o qual detém determinados direitos de supervisão, bem como direito de alterar unilateralmente os documentos que regem a fundação. (2) Controlada indiretamente por fundos geridos por subsidiárias integrais da GP Investments, Ltd., companhia aberta com sede em Bermuda, listada na Bolsa de Luxemburgo e registrada como emissora estrangeira de BDRs no Brasil, controlada indiretamente pelos Srs. Antonio Bonchristiano e Fersen Lambranhin. A Alumina Holdings, LLC firmou um acordo com a RHI Magnesita por meio do qual lhe foi garantido o direito de indicar um Diretor Não Executivo da RHI Magnesita, enquanto a Alumina Holdings, LLC detiver ao menos 5% do capital social da RHI Magnesita. (3) Há um acordo de voto entre Silver Beteiligungsgesellschaft mbH e Chestnut Beteiligungsgesellschaft mbH (Chestnut), por meio do qual a última exerce os direitos de voto da primeira. Chestnut é controlada pela Sra. Elisabeth Prinzessin zu Sayn-Wittgenstein. **6. Indicadores Financeiros Selecionados: 6.1.** A tabela abaixo contém indicadores financeiros selecionados da RHI Magnesita, com base nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2017 e 30 de junho de 2018, observado que a RHI Magnesita apenas divulga informações financeiras ao final e na metade de cada exercício social:

(€ milhões, exceto conforme indicado de maneira diversa)	30/06/2018	31/12/2017
Ativo circulante	1.688,5	1.667,1
Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	396,6	442,4
Estoque	742,4	654,5
Contas a receber de clientes	520,7	522,6
Ativo não circulante	1.728,1	1.869,8
Imobilizado	925,4	987,9
Passivo circulante	1.057,7	1.047,2
Contas a pagar de fornecedores e compra de matéria-prima	710,6	678,2
Passivo não circulante	1.512,6	1.652,7
Total dos empréstimos, financiamentos e instrumentos financeiros derivativos	1.151,0	1.225,6
Patrimônio líquido atribuído aos controladores	639,3	617,0
Patrimônio líquido total	846,3	837,0
Receita líquida de vendas e serviços	1.507,6	855,9
Custo dos produtos e serviços vendidos	(1.126,9)	(669,1)
Lucro bruto	380,7	186,8
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	210,7	58,9
Juros sobre empréstimos	(27,4)	(6,4)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	97,1	45,9
Lucro (prejuízo) líquido do período ou exercício atribuído aos controladores	71,6	24,5
Lucro (prejuízo) líquido do período ou exercício	70,8	25,7
Capital circulante, líquido (1)	631	620
Índice de endividamento geral (%) (2)	303,7%	322,6%
Índice de liquidez corrente (vezes) (3)	1,60	1,59
Índice de liquidez geral (vezes) (4)	1,33	1,31
Giro dos estoques (vezes) (5)	n.a.	357
Prazo médio de cobrança (dias) (6)	n.a.	223
Prazo médio de pagamento (dias) (7)	n.a.	182
Giro dos ativos permanentes (vezes) (8)	1,63	0,87
Giro do ativo total (vezes) (9)	0,44	0,24
Índice de cobertura de juros (vezes) (10)	7,69	9,20
Índice de cobertura de pagamentos fixos (vezes) (11)	7,69	9,20
Índice de alavancagem financeira (%) (12)	47,1%	48,3%
Margem bruta (%) (13)	25,3%	21,8%
Margem operacional (%) (14)	14,0%	6,9%
Margem líquida (%) (15)	4,7%	3,0%
Retorno sobre o ativo total (%) (16)	2,1%	0,7%
Retorno sobre o patrimônio líquido total (%) (17)	8,37%	3,07%
Índice preço/lucro (vezes) (18)	n.a.	72,93
Número de ações médias ponderadas ex-tesouraria (unidades)	44.819.039	40.682.053
Valor patrimonial por Ação (R\$) (19)	18,88	20,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 0134/2018 - PREGÃO PRESENCIAL: 0044/2018. O município de Janaúba/Mg, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de Novembro de 2018 09:00:00 Segunda-feira, em sua sede situada na Praça Dr. Rockert, nº 92, Centro, Janaúba/MG, Licitação de nº 134/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 0044/2018, do tipo Menor Preço por item, para Aquisição de Veículos tipo-Passeio, conforme especificações constante no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao Setor de Licitações, no referido endereço, no horário de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis assim como no site www.janauaba.mg.gov.br. Marco Antônio de Carvalho. Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 0135/2018 - PREGÃO PRESENCIAL: 0045/2018. O município de Janaúba/Mg, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de Novembro de 2018 09:00:00 Terça-feira, em sua sede situada na Praça Dr. Rockert, nº 92, Centro, Janaúba/MG, Licitação de nº 135/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 0045/2018, do tipo Menor Preço por item para Aquisição de Veículo tipo-Ambulância, conforme especificações constante no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao Setor de Licitações, no referido endereço, no horário de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis assim como no site www.janauaba.mg.gov.br. Marco Antônio de Carvalho. Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 0133/2018 - PREGÃO PRESENCIAL: 0043/2018. O município de Janaúba/Mg, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de Novembro de 2018 14:00:00 Segunda-feira, em sua sede situada na Praça Dr. Rockert, nº 92, Centro, Janaúba/MG, Licitação de nº 133/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 0043/2018, do tipo Menor Preço por item para Aquisição de Veículo tipo-Minibus/Van, conforme especificações constante no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao Setor de Licitações, no referido endereço, no horário de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis assim como no site www.janauaba.mg.gov.br. Marco Antônio de Carvalho. Pregoeiro Oficial.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES/MG

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Governador Valadares/MG, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994, torna público o Aviso de Resultado Final e Homologação do Processo Licitatório nº 077/2018 - Pregão Presencial nº 058/2018, tendo por objeto a Locação de Caminhonete, adjudicado à empresa **VERSA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, no valor de R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), referente ao item nº 01, e a empresa **IDEAL LOCAÇÕES LTDA-ME**, no valor de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais), referente ao item nº 02, com as quais será firmado contrato para entrega do material. Governador Valadares, 09 de novembro de 2018. (a) Alcyr Nascimento Júnior - Diretor Geral do SAAE/GV.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES/MG

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Governador Valadares/MG, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994, torna público o Aviso de Resultado Final, Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 063/2018 - Concorrência Pública nº 002/2018, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução das Obras de Melhoria e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da ETA Central, incluindo Fornecimento Parcial de Materiais, e completa Mão de Obra, adjudicados à empresa **MASTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELLI-EPP**, inscrita no CNPJ 14.259.976/0001-98, com a qual será firmado contrato para Execução dos Serviços. Governador Valadares, 09 de novembro de 2018. (a) Alcyr Nascimento Júnior - Diretor Geral do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE.

PROC. 109/2018. LEILÃO 007/2018. Venda de bens imóveis: Lotes urbanos. Leilão: 27/11/2018 às 13 hs na UAITEC, Praça Nossa Senhora Aparecida, nº 84, Campestre/MG. Compete aos interessados, procederem à visita aos imóveis antes da realização do leilão. Os imóveis estão permanentemente abertos a visitação até a data do leilão. Realização: Patrícia Graciele de Andrade Sousa. Leiloeira Oficial. Edital e informações: Tel: (31) 3243-1107, www.patricialeiloeira.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

O Município de Nova Lima comunica que está suspenso "sine die" o Pregão Presencial Registro de Preço N.º: 131/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, com a finalidade de atender aos servidores públicos do Município de Nova Lima, para uso do benefício alimentação, em conformidade com o Estatuto dos servidores públicos do Município (Lei Municipal 2590/17) bem como o Decreto 7.541/17, para análise e correções.

Nova Lima, 09 de novembro de 2018.

O Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG

Aviso de Licitação
Processo nº 0175/2018
Pregão nº 081/2018

Objeto: Contratação de empresa com profissional médico destinado a prestação de serviços junto à estratégia de saúde da família neste município, com entrega dos envelopes até as 08:00:00 horas do dia 23/11/2018. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail licitacao@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas - 09/11/2018 Marcus Vinicius de Almeida Ramos
Prefeito Municipal.

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2018

OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a implantação do Registro de Preços para Aquisição de Materiais Permanentes Diversos para Manutenção e Estruturação do IFTM-Campus Patrocínio. **LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:** www.comprasgovernamentais.gov.br, dia **26/11/2018 às 09h00min**, horário de Brasília. **MAIORES INFORMAÇÕES:** Nos sites www.iftm.edu.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br, pelo telefone (34) 3515 - 2107 ou pelo e-mail licitacao.ptc@iftm.edu.br.

Edital de Leilão

Prefeitura Municipal de Guaraciaba

Edital de Leilão 01/2018-Leiloeiro **Lucas Rafael Antunes Moreira**, JUCEMG 637, torna público que levará a leilão simultâneo em 29/11/2018, às 13:00 horas, na Recepção/Saguão- Rua Direita, nº 54, Centro, Guaraciaba/MG, seus bens inservíveis: veículos, máquinas e outros bens. Local de visitação: Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Guaraciaba/MG. Dias de visitação: 19/11/2018 a 29/11/2018 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.lucasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000300/2018 - DISPENSA Nº 000067/2018: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação de acordo com o Artigo 24, Inciso X a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR PRAÇA DE ESPORTES (CAMPO DE FUTEBOL) NO BAIRRO DO JUNCAL, de propriedade da SRA. IODETE DE MORAES PRADO, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 871.007.388-49, pelo valor mensal de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), totalizando no período de 12 (doze) meses o montante de R\$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais). Mais informações, através do e-mail: licitacao@extrema.mg.gov.br. Extrema, 09 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 298/2018: INEXIGIBILIDADE Nº 026/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 006/2018 - EDITAL Nº 204/2018 - O Município de Extrema, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, comunica aos interessados que estará procedendo o credenciamento e apresentação de documentos, a partir de 21 de novembro de 2018, das 13:00 às 17:00 horas, para prestação de serviços unitários de mão de obra em prédios e vias públicas municipais. Os editais estão à disposição dos interessados no local acima mencionado. Mais informações pelo endereço eletrônico <http://extrema.mg.gov.br/licitacoes/>. Extrema, 09 de novembro de 2018.

ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE MINAS GERAIS - APCEF/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ASSOCIADOS

A Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal de Minas Gerais - APCEF/MG, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.299.090/0001-66, neste ato, representada por seu presidente, Sr. Paulo Roberto Damasceno, fazendo uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **CONVOCA** todos os seus associados, da ativa e aposentados, para comparecerem e participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, que se realizará no Salão Diamante, sito na Sede Social BH da entidade, situada na Praça Dino Barbieri, nº 05, bairro São Luiz - Pampulha, cidade de Belo Horizonte/MG, às 19h30 do dia 13 de novembro de 2018, em primeira convocação, e às 20h em segunda convocação, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: 01) Ajuizamento, pela APCEF/MG, de ação coletiva objetivando a revisão e recálculo das vantagens pessoais 092, 062 e 049, bem como a revisão do salário-padrão, resultante da incorporação das rubricas 092 e 062 a partir da adesão à ESU/08 de julho de 2008, em decorrência da revisão dos valores corretos das vantagens pessoais; 02) Ajuizamento, pela APCEF/MG, de ação coletiva objetivando o reconhecimento, como direito adquirido, da jornada mais benéfica de seis horas diárias e trinta horas semanais prevista no PCS/89, e documentos que o formam, para todos os associados admitidos na Caixa até 14/09/1998, com consequente pretensão condenatória ao pagamento de duas horas extras diárias para cada dia de efetivo trabalho no período considerado imprescrito pelo Juiz da causa, mais os reflexos salariais pertinentes; 03) Outros assuntos de interesse dos associados.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2018

Paulo Roberto Damasceno - Presidente

ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 499/2018
TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL"

Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para a execução de recapeamento asfáltico da Avenida Belaminho Cotta Pacheco, entre a Rua Orozimbo Ribeiro e Avenida João Balbino, em Uberlândia/MG com fornecimento de mão de obra e materiais. O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que devido a não publicidade do aviso no Diário Oficial de Minas Gerais e, para respeitar o prazo legal a visita ao local da obra acontecerá nos dias 13/12/2018 e 17/12/2018, ambos às 14:00 horas, horário limite em que o representante da Licitação deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Obras - Centro Administrativo Municipal, Av. Anselmo Alves dos Santos, 600, Bloco 2, 2º pavimento, onde será fornecido o atestado de visita. **A garantia de manutenção da Proposta no valor de R\$3.465,74 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco mil e setenta e quatro centavos)**, deverá ser depositada até o dia 20/12/2018, na Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças - PMU. O Edital encontra-se à disposição na Diretoria de Compras, na Rua Ubiratan Honório de Castro, nº. 826, bairro Santa Mônica, fone 0xx34-3239-2488, das 12:00 às 17:00 horas. Entrega dos Envelopes e Sessão Pública para abertura no dia 20/12/2018 às 13:00 horas na Diretoria de Compras. Uberlândia, 09 de novembro de 2018. **NORBERTO CARLOS NUNES DE PAULA**, Secretário Municipal de Obras

Convocação Assembleia Geral Ordinária

ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE MINAS GERAIS

(CNPJ Nº 17.229.416/0001-89)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

Na forma do artigo 15 do Estatuto Social da Associação Alphaville Minas Gerais, ficam CONVOCADOS os senhores associados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **24 de Novembro de 2018 (sábado)**, em primeira convocação às 08h30 horas (oito horas e trinta minutos) e em segunda convocação às 09h00 horas (nove horas), na sede da Associação Alphaville Minas Gerais, localizada na Rodovia MG-10, Km 23, Bairro Angicos, na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de Contas e Resumo do Realizado de Receitas e Despesas;
- Revisão Orçamentária 1º Semestre e Projeção 2º Semestre - Ano: 2018;
- Previsão Orçamentária (Receitas e Despesas) - Ano: 2019;
- Segurança - Informativo;
- Meio Ambiente - Primarização dos serviços de paisagismo e jardinagem;
- Social e Esportes - Academia, calendário de eventos e investimentos previstos no clube;
- Manutenção - Conclusão dos reparos da Rua Alvarenga e outras pendências da Alphaville Urbanismo;
- Jurídico - Ações trabalhistas decorrentes do contrato de anterior do prestador de serviços da Segurança Patrimonial;
- Gestão - Recursos Humanos - Descrição de Cargos e Práticas Operacionais Padrão (POP);
- Eleição e Posse - Membros da Diretoria.

Nas Assembleias todos os presentes deverão estar munidos de documentos de identidade que comprovem sua condição de Associado. Os representantes legais das pessoas jurídicas deverão comprovar tal condição. Em observância ao disposto no §1º do artigo 19 do Estatuto Social da Associação, somente poderão votar e ser votados os associados regularmente registrados nos livros sociais, até 24h (vinte e quatro horas) antes da data da realização da Assembleia, que estejam em dia com suas obrigações junto a Associação Alphaville Minas Gerais. Deve-se ainda ser observada previsão do §1º do artigo 18, no sentido de que as deliberações das Assembleias Gerais tomadas pela maioria absoluta dos votos válidos obrigam, inclusive, os Associados delas ausentes.

Vespasiano, 10 de novembro de 2018.
Associação Alphaville Minas Gerais
Charles Eduardo Nippes Boyer de Alvenir
Presidente

EDITAL DE LEILÃO - MAGGI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

Edital de Leilão 002/2018 - Leiloeiro **Fernando C. Moreira Filho**, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão online pelo portal www.fernandoleiloeiro.com.br, no dia 30/11/2018, às 13h seus imóveis: Casas com 149,80m² e 403,25m² em Piracicaba/SP e Chácara com 23.760,00m² em Nova Odessa/SP. Mats. 4001, 8772 e 7266. Informações, fotos e edital no site ou pelo fone: 37-3242-2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica nº 287/2017. Processo Licitatório nº 154/2017. Empresa: HL Terraplengagem LTDA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação Asfáltica nos Bairros Veredas e Canaã. Fica Prorrogada a vigência contratual e do prazo de execução do contrato para a data de 22/01/2019. Buritis - MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal.

COMARCA DE SANTA LUZIA EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. O MM. Juiz de Direito, da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. Pelo presente fica CITADA para os termos da presente ação, RONALDO ARAÚJO DA SILVA, CPF 874.994.446-00, que se encontra em local incerto e não sabido. AÇÃO DE COBRANÇA 0245.13.023.615-2. Autor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., Advogado: Dr. André Nieto Moya OAB/MG 235.738. Réu: RONALDO ARAÚJO DA SILVA. Objeto: para querendo, contestar os termos da presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias. Advertência: Não sendo contestada a presente ação, no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor(a) (art.256 do CPC). E para os devidos fins, expediu-se o presente Edital a ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santa Luzia, 1ª Secretária, aos 10 de outubro de 2018. Eu, Ivanil Moraes de Miranda Junior, Gerente Judicial. Assino por ordem do (a) MM O Juiz de Direito. Juiz (a) de Direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG

Torna público que fará realizar licitação na Modalidade Tomada Preços nº. 08/2018, no dia 28/11/2018, às 12:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada Av. Tancredo Neves de Almeida, 260 - Centro, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conservação, reparo, reforma e execução de obras nas vias e prédios públicos do Município de Nova Porteirinha - MG, conforme especificações constante no Anexo II do Edital. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@novaporteirinha.mg.gov.br.

Juracy Fagundes Jácome
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

Processo 0000110/2018 - Tomada de Preços 000017/2018. O município de Janaúba, torna público a quem possa interessar, que inabilitou a licitante Construtora Alicerce MG Ltda - EPP no processo licitatório 0000110/2018 TP 000017/2018, pelos motivos constantes no mesmo, e marca a sessão de abertura de propostas comerciais para o dia 13/11/2018 às 16:00:00, em sua sede na Praça Dr. Rockert, nº 92, Centro, Janaúba/MG. Maiores informações no e-mail licitacaojanauaba@yahoo.com.br, no telefone 0(xx)38 3821-4009, ou no setor de licitações no endereço acima citado.

Marco Antonio de Carvalho
Presidente da CPL.FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - FUMPREV
DIAMANTINA/MINAS GERAIS

Certidão de Publicação

Carlos Augusto Meira, brasileiro, Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos legais, que nesta data, foi afixado no quadro de avisos do Fundo Municipal de Previdência - FUMPREV, o termo de Ratificação do Processo de dispensa de licitação nº07/2018. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeito legais. Diamantina, 06 de Novembro de 2018
Carlos Augusto Meira
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQBIM/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

O Município de Itabim/MG torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial - tipo menor preço global - destinado a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Segurança, Medicina do Trabalho e Condições de Laudos para atender a Divisão de Recursos Humanos. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia: 29/11/2018, às 09:00h. As cópias do Edital nº. 057/2018 - PAL Nº 069/2018, Pregão Presencial nº 047/2018, esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Depto. Municipal de Licitação e Patrimônio - Rua Belo Horizonte, 360, Centro, CEP: 39.625-000 - Itabim/MG. Fone: (33) 3734-1157 e-mail: licitacao@itaobim.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.itaobim.mg.gov.br. Robson José Chaves - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG

Aviso de Licitação - Processo nº 038/2018 - Tomada de Preços nº 05/2018-

Objeto: Contratação de empresa para execução indireta de obra objetivando-se a implantação de melhorias sanitárias domiciliares (MSD) no município de Serranópolis de Minas, em atendimento ao Convênio nº CV 1372/17 FUNASA x PMSM, conforme Projeto, Memorial Descritivo, plantas e planilhas integrantes ao edital. Data entrega envelopes de habilitação e propostas: 29/11/2018 às 09:00h. Data julgamento: 29/11/2018 às 09:00h. Local: Praça Nossa Senhora da Conceição, 01-Centro, Serranópolis de Minas/MG. Edital completo no setor de licitações da prefeitura e no site www.serranopolisdeminas.mg.gov.br. Maiores informações (38)3831-7113.

Serranópolis de Minas, 08 de novembro de 2018.
Elpídio Ribeiro Neto
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento e Ação Social, Saúde, Obras e Educação. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 29/2018. Processo de Compra nº 75/2018 - Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Instalação de Sistema de Alarmes, Câmeras, Monitoramento e Segurança Eletrônica, com fornecimento de materiais e equipamentos diversos em regime de comodato. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Av. Olegário Maciel nº 166 - Centro, no dia 22-11-2018 às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 - Centro e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br.

Paracatu, 09 de Novembro de 2018.
Isabella de Oliveira Mota - Pregoeira.

LEILÃO DE 19 IMÓVEIS

Data do Leilão: 27/11/2018
a partir das 14h00IMÓVEIS NA BAHIA • CEARÁ • GOIÁS • MARANHÃO • MINAS GERAIS • PARÁ • PARAÍBA
• PERNAMBUCO • RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO SUL • SÃO PAULO

À VISTA 10% DE DESCONTO • APARTAMENTOS • CASAS • COMERCIAIS • TERRENOS

LOTE 15 - CASA - SABARÁ/MG - ALVORADA
Rua Baldim, nº 16. Condomínio Baldim. Casa 04. Área: terr. 0,198900 (f. ideal) e constr. priv. 74,52m², c/ direito ao uso de 01 vaga de garagem. Matr. 29.553 do RI local.
Lance mínimo: R\$ 84.000,00 | Mínimo à vista: R\$ 75.600,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 5.355.937 em 05/11/2018 e 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 338.539 em 06/11/2018. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Jucep 719.

Para mais informações: (11) 2388-8283
BANCO.BRADESCO/LEILÕES | www.ZUKERMAN.com.br

MUNICÍPIO DE CURVELO
ERRATA – Pregão Presencial 045/2018
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços consistentes em elaboração de projeto completo de extensão de iluminação, com forn. e instalação de luminárias, lâmpadas, braço, reator e relé, para serem instalados de acordo com a necessidade do Município de Curvelo/MG, na rede de iluminação pública. Fica redesignado o dia 28/11/18 às 9 horas. A CPL informa errata do edital à disposição dos interessados junto ao Departamento de Suprimentos Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2ª a 6ª feira, de 8h a 10h e de 12h a 18h.
Curvelo, 9/11/18. Gilvânia A. O. - Pregoeira

A Prefeitura Municipal de São João do Pacuí – MG torna público que realizará Tomada de Preços nº 008/2018, Processo Licitatório nº 059/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE SEXTAVADO EM SÃO JOÃO DO PACUÍ, CONFORME CONVÊNIO Nº 1491000792/SEGOV/PADEM. Credenciamento: 29/11/2018, às 08:00. Sessão oficial: 29/11/2018, às 08:15 horas. Informações: Sede da Prefeitura, site: www.saojoaodopacui.mg.gov.br, email: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br. São João do Pacuí, 09 de novembro de 2018. Júlio Fagner Costa Guimarães – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
O Município de São João da Ponte-MG, torna publico o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 086/2018 - Processo Licitatório nº 071/2018 - Tomada de Preço nº 014/2018, com a empresa **CONSTRUTORA NOBRE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.621.595/0001-20, fundamentação - art. 65 § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.
São João da Ponte - MG, 09 de novembro de 2018.
Danilo Wagner Veloso - Prefeito Municipal.

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA DE EDITAL DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA
UBERLÂNDIA
A Prefeitura Municipal, por meio do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas - CGP/Uberlândia faz saber que está aberta a Consulta Pública da minuta de edital, minuta do contrato edemais anexos, referentes ao futuro processo de licitação, na modalidade concorrência pública, do tipo menor valor de contraprestação, para a exploração, mediante Concessão Administrativa dos serviços de modernização, eficiência, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Uberlândia, em observância ao art. 10, VI, da Lei 11.079 de 30 de dezembro de 2004 e suas alterações. As minutas de edital e dos respectivos anexos poderão ser obtidas no link http://www.uberlandia.mg.gov.br/2014/secretaria-pagina/40/2992/parcerias_publico_privadas.html, a partir do dia 09 de novembro de 2018. Os interessados poderão enviar suas sugestões e comentários para o endereço eletrônico ppp@uberlandia.mg.gov.br, até o dia 12 de dezembro de 2018. **Raphael Leles**, Presidente do CGP/Uberlândia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINTTRAV-MG.
O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINTTRAV-MG, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores e empregados integrantes de sua base de representação e que exercem atividades nas empresas de transporte de valores, associados e não associados ao sindicato convocante, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14/11/2018....., auditório do Sindicato dos Empregados do Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana – SECBHRM, situada na Rua Tupinambás nº 1.045, 7º andar, bairro Centro, em Belo Horizonte – Minas Gerais, que será realizada às20:00... em primeira convocação, para tratar da seguinte ordem do dia: **a)** leitura do edital; **b)** deliberação sobre proposta para fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 a ser celebrada com o sindicato representante da categoria econômica; **c)** Autorização prévia e expressa para desconto da contribuição sindical e demais contribuições devidas por toda a categoria para os fins previstos na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, a assembleia se realizará, em segunda convocação, às...20:30...horas, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. A participação na assembleia caberá a todos trabalhadores (as), associados (as) ou não, ocasião em que poderão manifestar-se, expressamente, sobre os pontos tratados na ordem do dia. O não comparecimento implica em concordância com a deliberação coletiva, nos termos do previsto no art. 8º, § 3º da CLT. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito e a ela se vincula os trabalhadores da categoria destinatários dos instrumentos coletivos firmados. Belo Horizonte, 09 de novembro de 2018. **Emanoel da Silva Sady** - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sind-REDE BH - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, com endereço na Av. Amazonas, 491 sala 1.009, Centro, BH, CNPJ, 08.002.657/0001-08, representante dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte e dos Trabalhadores contratados pelos "Caixas Escolares" das Escolas Municipais de Belo Horizonte, através do presente EDITAL, ficam convocados todos os trabalhadores contratados pelos "Caixas Escolares" das Escolas Municipais de Belo Horizonte EMAMV, EMALC, EMAAC, EMAMMF, EMARG, EMAAT, EMAT, EMAFK, EMAF, EMAA, EMAGH, EMAMG, EMASB, EMAG, EMAG, EMABH, EMAP, EMBH, EMBJ, EMCLS, EMCDA, EMCG, EMCCG, CIACLMM, EMCRT, EMCS, EMCAC, EMCC, EMCV, EMEV, EMEF, EMSA, EMDMS, EMDRA, EMDLRA, EMDMF, EMDB, EMDJBC, EMD, EMDTL, EMDJXN, EMJDAM, EMDMH, EMEPV, EMEB, EMEHL, EMEBE, EMFDC, EMFF, EMFAL, EMPF, EMPFAZ, EMPBA, EMFC, EMFMG, EMGRS, EMGT, EMGCL, EMGOC, EMGVL, EMHA, EMHP, EMEIH, EMHL, EMHJS, EMHRM, EMHB, EMHR, EMHPS, EMHW, EMIAH, EMACO, EMIP, EMJF, EMJP, EMJL, EMJS, EMJBC, EMJC, EMJMH, EMJMA, EMJMMG, EMJSL, EMJPA, EMLL, EMLA, EMLT, EMLG, EMLGJ, EMMD, EMM, EMMA, EMMGL, EMMN, EMMMP, EMHRC, EMMS, EMMMF, EMMPR, EMMA, EMMP, EMMC, EMMAU, EMMAO, EMMJRO, EMML, EMMK, EMVP, EMMR, EMNSA, EMOC, EMOFJ, EMPEM, EMPFG, EMPFCM, EMPGR, EMPHB, EMPMMAT, EMPMC, EMPA, EMPN, EMPPP, EMPPOINT, EMPAB, EMPOP, EMPSL, EMPHF, EMPJP, EMPJT, EMPAM, EMPCCS, EMPCB, EMPDA, EMPDV, EMPPEM, EMPPEI, EMPHR, EMPJCT, EMPJB, EMPLO, EMPMW, EMPMCA, EMPML, EMPMA, EMPFP, EMPGP, EMPTP, EMPAL, EMPAT, EMPAN, EMPCC, EMPFV, EMPPE, EMPHA, EMPIS, EMPMM, EMPMM, EMPMT, EMPON, E.M.RENASCENÇA, EMRCV, EMSF, EMST, EMSD, EMSR, EMSN, EMSGO, EMSHA, EMSLC, EMSP, EMTPG, EMTMMP, EMT, EMTM, EMUG, EMUC, EMVAM, EMVG, EMVF, EMVM, EMWPG, EMZA, JMASC, JME, JMMGL, JMMSF, JMMB, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL**, na forma estatutária e legislação vigente, a se realizar no dia 13 de Novembro de 2018 às 18:00 horas em 1ª convocação, e não havendo número legal, às 18:30 horas do mesmo dia, em 2ª convocação, ambas na sede do SIND-REDE BH, na Av. Amazonas, 491 sala 1.009, Centro, Belo Horizonte/MG. Na referida assembleia, os trabalhadores sócios e não sócios deverão deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: A) Leitura, discussão e aprovação da ATA de assembleia anterior; B) Discussão, apreciação e deliberação sobre a negociação coletiva a ser realizada com os "Caixas Escolares", para a fixação de percentual de reajuste salarial e demais reivindicações de natureza econômica, social e sindical, bem como, das condições de trabalho, aplicáveis no âmbito da categoria profissional representada por este sindicato ou instauração de dissídio coletivo referente à data base, inclusive, de 2019/2020. C) Fixação de índice, valor e autorização de desconto em folha de pagamento, da contribuição assistencial, administração vale alimentação/cesta básica e de contra prestação negocial, dos integrantes da categoria profissional, sócios ou não. Nesta assembleia os integrantes da categoria profissional, sócios ou não, deverão manifestar-se concordando ou discordando das referidas contribuições, valores e respectivos descontos em folha de pagamento. D) Deliberação sobre a concessão de autorização e outorga de poderes especiais à diretoria do Sind-REDE BH - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, para promoverem entendimentos objetivando a celebração de convenção ou acordo coletivo, prorrogação ou adiamento de convenção ou acordo coletivo de trabalho, junto aos representantes e/ou dos "Caixas Escolares", da base territorial, ou instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria. E) A assembleia deliberará também sobre cláusulas e reivindicações de natureza econômica, social e sindical já estabelecidas em convenção e acordos coletivos e sobre cláusulas e reivindicações que ainda não estejam estabelecidas em acordos e/ou convenções anteriores. Belo Horizonte, 08 de Novembro de 2018. Diretoria Colegiada – "Diretor responsável pela assinatura" - Administrativo e Financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS – AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Reforma e Ampliação de duas unidades de Saúde, Vila Betânia e Central, tipo Menor Preço por Lote.**Data 28/11/2018 as 13:00H.O Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Alpinópolis/MG, pelo telefone (35)3523.1808, e-mail licitacao@alpinopolis.mg.gov.br no site www.alpinopolis.mg.gov.br. Alpinópolis/MG, 09 de novembro de 2018. José Gabriel dos Santos Filho, Prefeito Municipal.

Edital de Leilão
Prefeitura Municipal de Igaratinga
Edital de Leilão 02/2018-Leiloeiro **Jonas Gabriel Antunes Moreira**, JUCEMG 638, torna público que levará a leilão simultâneo em jonasleiloeiro.com.br 30/11/2018, 13:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal- Praça Manoel de Assis, nº 27, Centro, Igaratinga/MG, seus bens inservíveis: Veículos diversos, pneus e Imóveis. Locais de visitação: Veículos e Pneus- Garagem da Prefeitura- Praça Manoel de Assis, 27, Centro, Igaratinga, falar com Luana através do telefone (37) 9 9984-3297. Imóveis- Para agendar visitas falar com Geraldo Fábio através do telefone (37) 9 9922-5963. Dias de visitação: 19/11/2018 a 30/11/2018 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.jonasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3402-2001.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 184/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2018
O Município de Varginha (M.G.), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. / MF sob o nº 18.240.119 / 0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Silva, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** – do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Portaria, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, nas dependências da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da Sessão Pública: 26 / 11 / 2018 às 13h30min. Informações / Edital:** Deptº de Suprimentos do Município – Fone (0**35) 3222 – 9512. **Aquisição do Edital:** Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Editais de Licitação.
Varginha (M.G.), 07 de novembro de 2018.
Antônio Silva - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE 2018
CNPJ 26.758.433/0001-02
COPETRO
A Presidente da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Petroleiros no Estado de Minas Gerais Ltda. - COPETRO**, usando das suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os seus 1.439 (hum mil, quatrocentos e trinta e nove) associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em sua sede social, situada na Av. Paraná, n.º 485 – 5º andar, Centro, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no próximo dia 11/12/2018, em primeira convocação às 16h, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total dos associados. Caso não haja número legal para a instalação da Assembleia, ficam desde já convocados, em segunda convocação, às 17h, no mesmo dia e local, com a presença de metade e mais 1 (um) do número total dos associados. Persistindo a falta de "quorum legal", a Assembleia realizar-se-á, então, no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 18h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
1. Apresentação, para deliberação em Assembleia Geral Extraordinária, das revisões e elaborações dos seguintes documentos conforme regulamentação do BACEN:
1.1 - Regimento Interno da Copetro
1.2 - Política de Conformidade - Compliance
1.3 - Política de Sucessão
1.4 - Regulamento Eleitoral
Belo Horizonte, 09 de dezembro 2018
Ignacia Luiza Costa Pinto de Pádua
Presidente

EDITAL
Ficam convocados proprietários ou seus representantes legais, para a **Assembleia Geral Extraordinária dos Condôminos do Condomínio Residencial Vesper Buritis**, situado a Rua Dep. Cristovam Chiaradia, 391– Bairro Buritis, a realizar-se no **dia 13 de novembro de 2018, terça-feira, às 19h30** em primeira chamada, com 50% dos condôminos, ou às 20h em segunda chamada, com qualquer número de presentes, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:
1) Resultados e ações sobre o estudo da conta de Água;
2) Votação Sobre a Pintura do Portão;
3) Votação Sobre o Granito dos Elevadores;
4) Votação sobre o Papel de Parede ou Pintura dos Halls;
5) Votação sobre o Escaninho;
6) Votação sobre o projeto da churrasqueira;
7) Votação sobre bicicletário;
8) Votação sobre limpeza da área da churrasqueira aos Finais de Semana;
9) Alterações de Quadro de Funcionários;
10) Informações e Cronograma sobre obra;
11) Demais Assuntos do DIA.

Local: Área do cinema
Belo Horizonte, 09 de novembro de 2018

Primordial Síndico Profissional
Síndico(a) em exercício

OBSERVAÇÕES:
- A participação de cada condômino é de extrema importância, a fim de apresentar ideias e sugestões para a solução dos problemas, cujas decisões afetarão a todos;
- É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por meio de procuradores. A ata será disponibilizada no site da Pacto;
- A ausência dos senhores condôminos não os desobriga, pois presumir-se-á a aceitação tácita dos assuntos que forem tratados e deliberados;
- Só terão direito a voto os condôminos que estiverem em dia com o pagamento da taxa de condomínio (Código Civil – Lei 10.406 - Art. 1335, inciso III).

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
ESCOLA SARGENTO MAX WOLF FILHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2018
A Escola de Sargentos das Armas comunica a realização do Pregão Eletrônico Nº 67/2018, cujo o objeto é a contratação Serviço de adequação dos banheiros dos soldados da CCSv, Cia Mnt e Cia PE e alojamento dos soldados laranjeiras do BCSv da ESA. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de eletrônico no site www.comprasgovernamentais.gov.br, e a retirada do edital, que é gratuito, ocorrerá no mesmo site, que estará disponível a partir de 12/11/2018. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, às 09:00 horas do dia 26 de novembro de 2018, no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Três Corações-MG, 09 de novembro de 2018.
ROBSON VIERA DO NASCIMENTO – Ten Cel - Chefe da SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
ESCOLA SARGENTO MAX WOLF FILHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2018
A Escola de Sargentos das Armas comunica a realização do Pregão Eletrônico Nº 68/2018, cujo o objeto é a contratação serviço de readequação e recuperação da sala de fisioterapia do Posto Médico de Guarnição de Três Corações - ESA. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de eletrônico no site www.comprasgovernamentais.gov.br, e a retirada do edital, que é gratuito, ocorrerá no mesmo site, que estará disponível a partir de 09/11/2018. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, às 09:00 horas do dia 23 de novembro de 2018, no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Três Corações-MG, 08 de novembro de 2018.
ROBSON VIERA DO NASCIMENTO – Ten Cel - Chefe da SALC

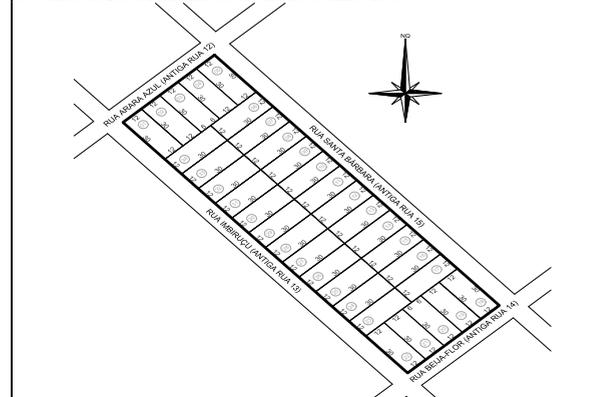
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – Sanção Administrativa enviada à Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais Ltda. – CNPJ: 27.748.454/0001-00. Ata de Registro de Preços nº 63/2017. A notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 4995/2018. Em 09/11/2018. Maria Aparecida Pires De Moura/Presidente da COPECAP.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Errata e Prorrogação do Pregão Presencial RP 080/2018 Processo Licitatório nº 0136/2018 para o dia 29/11/18 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para fornecimento de motocicleta - estilo: trail, em proveito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, Prefeitura Municipal de Lagoa Santa de Minas Gerais – MG. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br. Euvani Lindourar Pereira /Pregoeira.

CONDOMÍNIO VALE DO LUAR
CNPJ: 07.492.715/0001-58
Ficam os Srs. **CIENTES** da **CHAPA INSCRITA** para o pleito do dia 25/11/2018:
a) Nome da Chapa: Administração Participativa
b) Componentes e cargos: Diretor Presidente: José Raimundo da Silva
Adjunto : Hermínio Ângelo Baldo
Diretor Adm./Financ.: Maria Geralda Cupertino
Adjunto : Ednaldo Teixeira Duarte
Diretor de Obras/Meio Amb.: Maria de Jesus Ferreira
Adjunto: Reinaldo Roberto Gonçalves
Diretor Social/Segurança: José Maria Cunha
Adjunto: Manoel Cabral da Mota
C. F. Efetivo: Lourenço Aparecido Barros
C. F. II: José Natalício
C. F. III: Maria Celeste da Silva
C. F. Suplente I: Vicente de Paula Cruz
C. F. Suplente II: Maria da Conceição Soares
José Raimundo da Silva
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sind-REDE BH - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, com endereço na Av. Amazonas, 491 sala 1.009, Centro, BH, CNPJ, 08.002.657/0001-08, representante dos **Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte** e dos Trabalhadores contratados pela "MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A." das Escolas Municipais de Belo Horizonte, através do presente EDITAL, ficam convocados todos os trabalhadores contratados pela MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A." das Escolas Municipais de Belo Horizonte, contrato celebrado MGS/SMED, para se reunirem em **Assembleia Geral**, na forma estatutária e legislação vigente, a se realizar no dia 13 de Novembro de 2018 às 18:00 horas em 1ª convocação, e não havendo número legal, às 18:30 horas do mesmo dia, em 2ª convocação, ambas na sede do SIND-REDE BH, na Av. Amazonas, 491 sala 1.009, Centro, Belo Horizonte/MG. Na referida assembleia, os trabalhadores sócios e não sócios deverão deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: A) Leitura, discussão e aprovação da ATA de assembleia anterior; B) Discussão, apreciação e deliberação sobre a negociação coletiva a ser realizada com MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A", para a fixação de percentual de reajuste salarial e demais reivindicações de natureza econômica, social e sindical, bem como, das condições de trabalho, aplicáveis no âmbito da categoria profissional representada por este sindicato ou instauração de dissídio coletivo referente à data base, inclusive, de 2019/2020. C) Fixação de índice, valor e autorização de desconto em folha de pagamento, da contribuição assistencial, administração vale alimentação/cesta básica e de contra prestação negocial, dos integrantes da categoria profissional, sócios ou não. Nesta assembleia os integrantes da categoria profissional, sócio ou não, deverão manifestar-se concordando ou discordando das referidas contribuições, valores e respectivos descontos em folha de pagamento. D) Deliberação sobre a concessão de autorização e outorga de poderes especiais à diretoria do Sind-REDE BH - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, para promoverem entendimentos objetivando a celebração de convenção ou acordo coletivo, prorrogação ou adiamento de convenção ou acordo coletivo de trabalho, junto aos representantes da MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A", da base territorial, ou instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria. E) A assembleia deliberará também sobre cláusulas e reivindicações de natureza econômica, social e sindical já estabelecidas em convenção e acordos coletivos e sobre cláusulas e reivindicações que ainda não estejam estabelecidas em acordos e/ou convenções anteriores. Belo Horizonte, 08 de Novembro de 2018. Diretoria Colegiada – "Diretor responsável pela assinatura" - Administrativo e Financeiro.

EDITAL- DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO. A Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Turmalina-MG, Nívia Simone Godinho Alves, leva ao conhecimento de terceiros e a quem possa interessar, que se encontra nesta serventia, protocolado sob o nº.13153, de 19/10/2018, **REQUERIMENTO DE REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO**, formulado pelo **MUNICÍPIO DE TURMALINA-MG**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.324.187/0001-00, com sede administrativa na Av. Lauro Machado, nº. 230, Centro, Turmalina-MG, referente à gleba com área de 12.240,00m2 (doze mil, duzentos e quarenta metros quadrados), matriculado sob o nº. 5.425, do Livro 2, deste CRI. O desmembramento constituirá de 34 (trinta e quatro) lotes, com a denominação de "ÁREA VERDE 5", conforme foi aprovado pelo Decreto Municipal nº. 66 de 18 de Outubro de 2016. Qualquer interessado em impugnar o referido parcelamento, deverá fazê-lo, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, enviando a sua impugnação para o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Turmalina, situado na rua João Maciel, nº.157, Centro, Turmalina-MG. Transcorrido tal prazo, sem impugnação ou reclamação, e, após solucionadas quaisquer pendências, será procedido ao registro do parcelamento, nos termos do que dispõe o art. 167, da Lei 6.015/73. Turmalina, 05 de Novembro de 2018. A Oficial: Nívia Simone Godinho Alves.



SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S/A torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA, Superintendência de Minas Gerais - Termo de Referência para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental da Linha de Transmissão 500kV SE Presidente Juscelino - SE Itabira 5, circuito 2, extensão aproximada de 153km, percorrendo os municípios de Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Baldim, Jatobaticubas, Taquaruçu de Minas, Nova União e Itabira, no estado de Minas Gerais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REFORMA ESTATUTÁRIA O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS - SINTEL/MG, entidade sindical inscrita no CGC/MF sob o número 17.449.463/0009-95, com sede na Rua Senador Lúcio Bittencourt, 140, Carlos Prates, Belo Horizonte-MG, CEP 30710-070, por seu coordenador geral - Sr. Thiago Ribeiro de Oliveira, CPF nº 085.753.076-30, CONVOCA todos os trabalhadores da categoria profissional, trabalhadores em empresas de telecomunicações, telefonia fixa e móvel, centros de teletendimento, call centers, transmissão de dados e correio eletrônico, serviços troncalizados de comunicação, rádio chamadas, telemarketing, empresas de projeto, construção, instalação, implantação e manutenção de redes e serviços de telecomunicações e operação de equipamentos e meios físicos de transmissão de sinal e operadores de mesas telefônicas, trabalhadores em Sistemas de Televisão por Assinatura e Serviços Especiais de Telecomunicações, Programação e Operação de Sistemas de Televisão por Assinatura, a Cabo, MMDS - Distribuição de Sinal Multiponto e Multicanal, DTH, Denominados Telemáticos, em Execução de Serviços de Instalação e Manutenção de Redes Externas e Internas de TV por Assinatura, compreendida na base territorial do Estado de Minas Gerais, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de Reforma Estatutária a ser realizada no dia 13 de novembro de 2018, às 18:00horas, nos seguintes endereços: Sede do SINTEL-MG localizada na Rua Senador Lúcio Bittencourt, nº 140 - Bairro Carlos Prates; Sub-Sede do Sinтел - MG localizada na cidade de Juiz de Fora/MG, na Av. Brasil, nº 2444, Centro; Sub-Sede do Sinтел - MG localizada na cidade de Governador Valadares/MG, na Rua São João, nº 558, SL 04, Centro; Sub-Sede do Sinтел - MG localizada na cidade de Varginha/MG, na Rua Silva Bittencourt, nº 279, Centro; Sub-Sede do Sinтел - MG localizada na cidade de Montes Claros, na Rua Juca Macedo, nº 748, Bairro Funçãoários; Sub Sede do Sinтел - MG localizada na cidade de Uberlândia/MG, na Avenida Araguaari, nº 254, Bairro Marfins. A assembleia ocorrerá em primeira convocação e, na falta de quórum mínimo, estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de presentes para, em conformidade com as disposições previstas no artigo 11, inciso VIII, do Estatuto, deliberarem sobre a Proposta de alteração/reforma do Estatuto do SINTEL-MG. Belo Horizonte, 09 de novembro de 2018 - Diretoria Executiva do SINTEL MG Thiago Ribeiro Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA Aviso de Licitação: Proc. nº 264/18 - (Reg.Preços) Pregão Presencial nº 108/18 - Tipo: Menor Preço Item - Objeto: Registro de Preços para a eventual e futura locação de Estruturas para Eventos. Abertura dia 26/11/2018 às 09h00. Obs.: Informações e Retirada da integral do Edital na Prefeitura: horário comercial no setor de Licitações ou e-mail:licitacao3@camanducaia.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 20.571.824/0001-29, torna público a quem possa interessar, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no edifício sede, sito à Avenida Presidente Castelo Branco, 127, Centro, telefone (38) 3647-1122/1147, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço global, com abertura às 10:00 horas do dia 27/11/2018, com vistas a contratação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública, conforme especificações do Edital e anexos da Tomada de Preços 001/2018. Os interessados poderão ter acesso ao edital e esclarecimentos acerca do objeto no endereço acima, onde poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no horário de expediente, das 08:00 às 17:00 hs. Formoso, 09 de novembro de 2018. Gislene Teixeira N. Perdigão Presidente da CPL.

HOTEL GLORIA S/A. - CNPJ-MF nº 19.562.768/0001-87 - Assembléa Geral Ordinária - Fical convocados os acionistas do Hotel Glória S.A., a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária a realizar-se na sede da sociedade, na cidade de Caxambu/MG, na Av. Camilo Soares, nº 590, dia 17.11.2018, às 10:00hs, em primeira convocação, e às 10:30hs, em segunda, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I. - Aprovação das contas do ano de 2017; II. - Outros assuntos de interesse da sociedade. Caxambu/MG, 06.11.2018. (a) Carlos Eduardo Tostes do Carmo - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO/MG Aviso de Licitação Pregão 034/2018 - A Prefeitura Municipal de Rio Manso, MG, torna público que fará realizar Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Data da sessão: 28/11/2018, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. Informações na Prefeitura de Rio Manso - Telefax: (31) 3573 1120. Magna Teresinha de Sousa - Pregoeira Municipal. Prefeitura Municipal de Rio Manso, 09 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG. Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº. 66/2018 Sob a Forma de SRP - Sistema de Registro de Preço do tipo Menor Preço, julgamento por Lote, para aquisição futura e parcelada de Materiais de Higiene e Limpeza para Diversas Secretarias. Sessão dia 27/11/2018 às 09h00min. Mais informações pelo telefone (33) 3339-2712 ou no site oficial do Município: www.manhuacu.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação, 09 de Novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA/MG. Torna público, Processo Licitatório 055/2018, na modalidade Pregão Presencial 030/2018 - Tipo Menor Preço por Item, Registro de Preços para contratação de ME, EPP ou MEI para fornecimento de recarga de gás de cozinha. 26/11/2018, às 08:00 horas na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal. O Edital obtido na Sala de Licitação da PMG e/ou por e-mail: licitacaoglaucilandia@yahoo.com.br. site: www.glaucilandia.mg.gov.br, fone: (38) 3236-8136.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DEPARTAMENTO DE CARTOGRAFIA - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO. EXTRATO DO EDITAL Nº 02/2018. A diretoria do Instituto de Geociências da UFMG faz saber que, no período de 12 de Novembro de 2018 a 10 de Dezembro de 2018, serão recebidas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento de 23 (vinte e três) vagas remanescentes do Curso de Especialização em Geoprocessamento, na modalidade de ensino presencial, a serem ofertadas no 1º semestre de 2019. As inscrições poderão ser realizadas presencialmente no posto da FUNDEP - Loja 7 da Praça de Serviços do Campus Pampulha da UFMG, situado à Av. Antônio Carlos, 6.627, de 2ª a 6ª, exceto feriados, no horário de 09:00 às 17:00 horas, ou em (http://www.cursosdeeventos.ufmg.br). A íntegra deste Edital e mais informações estão disponíveis no Colegiado de Pós-Graduação em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais (modelagem@igc.ufmg.br) pelo telefone (31) 3409-3793 ou com a coordenação (temba.especializacao@gmail.com), WhatsApp (31) 98465-4220 e na FUNDEP (suporte.extensao@fundep.ufmg.br). Belo Horizonte, 28 de Outubro de 2018. Vilma Lúcia Macagnan Carvalho, Diretora do Instituto de Geociências da UFMG.

COMARCA DE MURIAÉ/MG - EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 20 (vinte) dias. O Dr. Vítor José Tróculo Neto, MM. Juiz de Direito titular da Primeira Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, na forma da Lei etc., FAZ SABER a quantos o presente edital de CITAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, extraídos dos autos da AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, requerida pelo BANCO VOLKSWAGEN SA em face de VANDERSON ROZA DE OLIVEIRA, autos nº 0140454-20.8.13.0439 e por meio deste e nos termos do art. 232 do CPC. CITA a parte requerida, VANDERSON ROZA DE OLIVEIRA, atualmente em local incerto e não sabido, para os atos e termos da ação proposta, ficando o mesmo ciente que deverá, no prazo de 15 (quinze) dias contestar o pedido, constituindo advogado para apresentar resposta e acompanhar seus termos até decisão final. Em não sendo apresentado a defesa, serão presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial (artigo 385, 2ª parte do CPC). E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Muriaé/MG, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. E, (as. ilegível) Escrivã Judicial, o digitei e subscrevo. (as) Vítor José Tróculo Neto - Juiz de Direito.

Table with columns: Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 2016. Italicized columns: Ativo Circulante, Passivo e Patrimônio Líquido. Sub-headers: Circulante, Não circulante, Patrimônio líquido.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS Aos Acionistas e Administradores da Unitas Administração, Participações e Investimentos S.A. - Belo Horizonte - MG. Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Unitas Administração, Participações e Investimentos S.A. ("Companhia" ou "Controladora"), identificadas como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, demonstração do resultado abrangente e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Unitas Administração, Participações e Investimentos S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião com ressalva - a) Como procedimento normal de auditoria emitimos, por meio da Controladora e Controladas, pedidos de informação de saldos e transações as instituições financeiras com as quais as empresas mantem operações. Em função de não termos recebido as repostas em sua totalidade e não ter sido possível a realização de testes alternativos de auditoria a fim de validarmos os saldos apresentados nas Controladas Lima Indústria de Madeira Imunizada Ltda., Ical Energética Ltda. e Fábrica de Aguardente Santa Rosa Ltda. não obtivemos evidências suficientes de auditoria que nos permitissem concluir, satisfatoriamente, sobre a extensão das transações efetuadas por essas Controladas. b) Conforme descrito na nota explicativa nº 25, a Controlada Lima Indústria de Madeira Imunizada Ltda., com base em laudo de avaliação datado de 13 maio de 2016, registrou na Junta Comercial de Minas Gerais, em 19 de setembro de 2016, o processo de cisão parcial referente aos ativos imobiliários da filial localizada no Distrito de Miguel Burnier em Ouro Preto/MG no valor total de R\$ 5.912 mil em contrapartida do patrimônio líquido, nas rubricas de reserva de capital no valor de R\$ 2.312, ajuste de avaliação patrimonial no valor de R\$ 1.109 e reservas de fundo de exaustão no valor de R\$ 2.491. Entretanto os registros contábeis foram realizados somente em janeiro de 2017. Não nos foi possível mensurar os efeitos decorrentes da realização de ativos e passivos no período de maio a dezembro de 2016 e, consequentemente apurar os efeitos no ativo imobilizado e patrimônio líquido no exercício de 2017, bem como os saldos iniciais ora apresentados para fins de comparabilidade. Adicionalmente, os registros contábeis realizados em 2017 nas rubricas de reserva de capital, avaliação patrimonial e reserva de fundo de exaustão, foram no valor de R\$ 2.312 mil, R\$ 2.297 mil e R\$ 1.303 mil respectivamente, divergente, portanto, dos valores apresentados no laudo de avaliação. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas

Table with columns: Demonstrações do resultado Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016. Italicized columns: Receita líquida, Resultado operacional antes das receitas (despes) financ, líquidas, Prejuízo antes do IR e C. Social, IR e C. Social corrente e diferido, Prejuízo antes da participação de não controladores, Participação dos controladores, Participação dos não controladores, Prejuízo do exercício.

normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. Incerteza significativa que pode levantar dúvida da capacidade de continuidade operacional da Controladora e suas controladas - As demonstrações contábeis consolidadas evidenciam que o grupo vem incorrendo em prejuízos recorrentes e, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 as demonstrações contábeis consolidadas apresentavam excesso de passivos circulantes sobre os ativos circulantes nos montantes de R\$ 32.827 mil e de R\$ 13.349 mil, respectivamente, além de alto índice de endividamento. Essas condições indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida quanto a capacidade de continuidade operacional da controladora e de suas controladas. Nossa opinião não está ressalvada quanto a esse assunto. Outros assuntos - Auditoria do exercício anterior - As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, ora apresentadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado de 03 de abril de 2017, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis. Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará os eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstra-

EDITAL Ficam convocados proprietários ou seus representantes legais, para a Assembleia Geral dos Condôminos da Associação Residencial Gran Park, situado a Rua 11 - Lote 01 da Quadra 12 - Bairro Vespasiano, a realizar-se no dia 27 de novembro de 2018, terça-feira, às 19h em primeira chamada, com 50% dos condôminos, ou às 19h30 em segunda chamada, com qualquer número de presentes, para discutir e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Eleição do novo conselho administrativo e fiscal; 2) Internet - Manutenção ou cancelamento; 3) Prestação de contas. Local: Sede do Clube da Associação Residencial Gran Park. Vespasiano, 30 de outubro de 2018. Bruno César Soares da Silva Presidente Obs: Serão aceitas somente procurações originais e com firma reconhecida em cartório.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 182/2018 CONCORRÊNCIA Nº 005/2018 O Município de Varginha(M.G.), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Silva, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA - do tipo Técnica e Preço, para contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços profissionais de Publicidade aos órgãos da administração direta e indireta do Município de Varginha-M.G., mediante as condições estabelecidas em Edital. A licitação será regida pela Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Data Abertura: 26 / 12 / 2018 às 14h00. Informações / Edital: Deptº de Suprimentos do Município - Fone (0**35) 3690 - 1812. Aquisição do Edital: Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, mediante acesso no Site Oficial do Município (www.varginha.mg.gov.br), na aba "Editais de Licitação", ou dirigir-se ao Departamento de Suprimentos, na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50, Vila Paiva, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas, com pen drive, com identificação e dados para correspondência; e-mails, endereço e telefones. Varginha(M.G.), 07 de novembro de 2018. Antônio Silva - Prefeito Municipal

HOJE EM DIA NAS REDES SOCIAIS. SIGA, COMPARTILHE, DÊ LIKES: VIVA A INFORMAÇÃO. O MAIS COMPLETO JORNAL DE MINAS ESTÁ EM TODAS AS REDES SOCIAIS. É A INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL, INTERAGINDO COM VOCÊ E FAZENDO PARTE DA SUA VIDA. HOJEEMDIA.COM.BR @JORNALHOJEEMDIA